



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 510, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Aprova o Projeto Pedagógico e a Matriz Curricular do
Curso Educação para Relações Étnico-raciais.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico e a Matriz Curricular do Curso Educação para Relações Étnico-raciais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** PPC e Matriz (anexado em 17/09/2024 11:06:52)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/09/2024 16:13:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 303773

Código de Autenticação: c60b1f6d96



**PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E
CONTINUADA- FIC
TRILHA DE CONHECIMENTO:
EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS/ERER
CURSO 1- A CONSTRUÇÃO DO RACISMO NO BRASIL**

PELOTAS

2024/2

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| 1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO | 3 |
| 1.1 Apresentação da Instituição | |
| 1.2. Apresentação do curso | 3 |
| 2 JUSTIFICATIVA | 7 |
| 3 OBJETIVOS DO CURSO | 8 |
| 3.1 Objetivo Geral | 8 |
| 3.2 Objetivos Específicos | 8 |
| 4 PÚBLICO-ALVO E FORMA DE ACESSO | 8 |
| 5 PERFIL PROFISSIONAL DO/A EGRESSO/A | 9 |
| 6 METODOLOGIA DE ENSINO DO CURSO | 9 |
| 6.1 Política de Inclusão e Acessibilidade do Estudante com Necessidades Educacionais Específicas | 10 |
| 6.1.2 Acessibilidade curricular e adaptações razoáveis para estudantes com necessidades específicas | 11 |
| 6.2 Organização Curricular | 11 |
| 6.2.1 Avaliação da Aprendizagem | 13 |
| 6.3 Material didático do curso | 15 |
| 6.4 Avaliação do processo ensino-aprendizagem | 15 |
| 6.5 Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso | 16 |
| 7 EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO | 16 |
| 8 CASOS OMISSOS | 18 |
| REFERÊNCIAS | 18 |
| ANEXOS- Programas das disciplinas do curso | 19 |

1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

| DADOS DA INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELO CURSO |
|---|
| <p>INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - IFSul CNPJ: 10.729.992/0001-46</p> <p>Razão Social: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE</p> <p>Endereço: IFSul - Reitoria: Rua Gonçalves Chaves, 3218, Centro.</p> <p>Cidade/UF/CEP: Pelotas/RS – CEP 96015-560</p> <p>Telefone: (53) 3026-6050</p> <p>Site da Instituição: www.ifsul.edu.br</p> |
| DADOS GERAIS DO CURSO |
| <p>Nome: A CONSTRUÇÃO DO RACISMO NO BRASIL</p> <p>Modalidade de oferta: Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC; à distância, de natureza <i>Massive Open Online Course</i> (MOOC); sem limite de participantes; inscrições online pela plataforma MUNDI (https://mundi.ifsul.edu.br/portal/); aberto aos servidores/as, estudantes e sociedade civil.</p> <p>Carga Horária: Total: 45 horas (3 disciplinas)</p> <p>Escolaridade Mínima: Ensino Médio completo</p> |

1.1 APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

O Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul) é uma instituição de educação caracterizada pela verticalização do ensino. Oferece educação profissional e tecnológica em diferentes níveis e modalidades de ensino e articula a educação de nível médio de ensino integrado e técnico subsequente, superior e de pós-graduação. É pluricurricular e multicampi, tendo como base a conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica. O IFSul possui a relevante

missão de promover uma educação pública de excelência, por meio da junção indissociável entre ensino, pesquisa e extensão. Agrega pessoas, conhecimentos e tecnologias, visando a proporcionar a ampliação do desenvolvimento técnico e tecnológico das regiões de abrangência de seus câmpus e dos seus polos de EaD.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense é formado pela Reitoria, por 13 câmpi e 1 câmpus Avançado, a saber: Câmpus Pelotas (1943), Câmpus Pelotas - Visconde da Graça (1923), Câmpus Charqueadas (2006), Câmpus Sapucaia do Sul (1996), Câmpus Passo Fundo (2007), Câmpus Camaquã (2010), Câmpus Venâncio Aires (2010), Câmpus Bagé (2010), Câmpus Santana do Livramento (2010), Câmpus Sapiranga (2013), Câmpus Gravataí (2013), Câmpus Lajeado (2013), Câmpus Avançado Jaguarão (2014) e Câmpus Novo Hamburgo (2014). Complementando a sua constituição, agregam-se os pólos do sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, vinculados ao IFSul, e os pólos da Rede e-Tec Brasil.

A área de abrangência do IFSul é constituída por 138 municípios distribuídos em 10 microrregiões (Pelotas, Camaquã, São Jerônimo, Santa Cruz do Sul, Porto Alegre, Passo Fundo, Campanha Central, Campanha Meridional, Lajeado-Estrela e Jaguarão), ocupando uma área total de 81.260,90 Km². A população total é de 5.722.471 habitantes, segundo o Censo Demográfico de 2010 (BRASIL, IBGE, 2010). A abrangência dos câmpus do IFSul pode ser observada no mapa abaixo.



Figura 1 – Distribuição das unidades do IFSul pelo estado

A cidade de Pelotas, onde está localizada a reitoria do IFSul, situa-se no sul do Estado e possui uma população de, aproximadamente, 350.000 habitantes. Podemos dizer que Pelotas é o centro polarizador da Região Sul do Rio Grande do Sul e ocupa uma posição privilegiada. Além disso, possui um sistema viário que compreende a confluência de quatro BRs (116, 392, 471 e 293), um aeroporto de porte internacional, um sistema hídrico formado pelo Arroio Pelotas, Canal São Gonçalo e Laguna dos Patos e um porto localizado na cidade de Rio Grande, distante apenas 60Km.

Pelotas é um município que apresenta tradição na área da oferta educacional. Atualmente, é um centro cultural e formador de profissionais para diversos municípios em seu entorno, por possuir um Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia e diversas Universidades, dentre elas, a Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), a Universidade Católica de Pelotas (UCPEL) e uma unidade do Centro Educacional Anhanguera (ANHANGUERA). Tais instituições de ensino oferecem cursos que vão desde o nível técnico e tecnológico, até a pós-graduação *stricto* e *lato sensu*.

O acesso ao conhecimento, como forma de viabilizar essa nova sociedade, faz-se necessário porque é preciso resgatar o homem em seus espaços e em suas relações com o mundo, possibilitando que, em sua formação, o indivíduo tenha acesso a toda fundamentação teórica aliada à prática, que lhe possibilite a inserção no mundo do trabalho, permitindo “o entendimento crítico de como funciona e se constitui a sociedade humana em suas relações sociais e como funciona o mundo da natureza, da qual fazemos parte.” (Frigotto, 2005, p.76)¹.

O empenho para conferir à população uma qualidade de vida digna se encontra no rol das principais iniciativas governamentais ao longo dos anos, expressas em políticas públicas implementadas a partir das demandas sociais. Entre estas se destacam as iniciativas que buscam impulsionar a superação da pobreza de grande parte da população brasileira pela via do acesso à educação profissionalizante.

Os Institutos Federais foram, portanto, criados em atendimento às demandas sociais de oferta de ensino público e gratuito para trabalhadores e seus filhos. Com esse propósito, os IFs ofertam educação profissional e tecnológica, de nível básico, profissional e superior, nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, nos termos da Lei Nº11.892 de 2008. Entre as particularidades de cada Instituto Federal, de encaminhamento pedagógico formativo, o Instituto Federal Sul-rio-grandense assume, como sua função social, a formação do ser humano crítico,

que valoriza a ética, a dignidade, as diferenças individuais e socioculturais, mediante educação humano-científico-tecnológica, ofertando cursos de educação profissional técnica de nível médio; de educação em nível superior; de formação inicial e continuada de trabalhadores, além de formação em nível de pós-graduação.

No cumprimento de sua missão, o Instituto Federal Sul-rio-grandense, como produtor de conhecimentos científicos e tecnológicos, assim como disseminador de práticas culturais, está permanentemente conectado com as necessidades sociais e econômicas das regiões onde tem implementado seus campi. Para a efetivação do atendimento às demandas da sociedade, estabelece relações de parcerias com diferentes segmentos sociais, com potencial contributivo para ampliar e/ou qualificar o fluxo de conhecimento, bem como para implementar práticas de interesse regional. Nesta dinâmica, busca contribuir para o desenvolvimento das potencialidades regionais, a fim de atender às demandas atuais e futuras.

Com base em estatísticas geradas em diferentes áreas de formação profissional, os dados sinalizam carência de mão de obra especializada e apta a atender aos arranjos produtivos em constante atualizações. Os Institutos Federais, resultantes de uma política pública de educação profissional brasileira, ao implementarem processos educativos, públicos e gratuitos de ensino, pesquisa e extensão, possibilitam a inclusão e o desenvolvimento socioeconômico de uma significativa parcela da população e, pelo viés formativo a que se propõem, têm como horizonte contribuir para a construção de uma sociedade democrática, sustentável e justa, por ser essencial para que os cidadãos desenvolvam suas capacidades criativas, inovadoras e, dessa forma, produzam saberes capazes de impulsionar a economia e a superação das desigualdades.

Por fim, entende-se que a contribuição do IFSul se constitui num referencial ímpar, como fator de desenvolvimento, sobretudo na preparação de cidadãos para atuarem como verdadeiros agentes de mudanças nos campos da atividade produtiva, econômica, social, política e cultural da realidade na qual estão inseridos.

¹ FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M. RAMOS, M. A política de educação profissional no governo Lula: um percurso histórico controvertido. **Revista Educação & Sociedade**. Revista de Ciência da Educação. Centro de Estudos, Educação e Sociedade. CEDES, Campinas, v. 26, n. 92, p. 1087-1113, Número Especial, out. 2005.

1.2. Apresentação do curso

O Curso MOOC **A CONSTRUÇÃO DO RACISMO NO BRASIL**, que integra a trilha de conhecimento **Educação para as Relações Étnico-raciais(ERER)**, tem por objetivo proporcionar subsídios para a construção de novos saberes e letramento racial crítico, busca promover um espaço de reflexão com a sociedade civil, os servidores e servidoras do IFSUL, e com a comunidade acadêmica proporcionando uma formação ética, visando a promoção da diversidade étnica e cultural em nossa sociedade. Conta com uma estrutura curricular de 3 disciplinas, que contemplam o conteúdo introdutório da trilha de conhecimento. Cada disciplina disponibilizada contém uma proposta de trabalho com questionamentos (tarefa de aprendizagem) sobre o tema estudado. As atividades ocorrem de forma assíncrona, ou seja, seu acesso acontece em momentos diferentes em que a aula é gravada, e a/o estudante pode assistir a qualquer momento; docente e estudantes não precisam estar conectados no mesmo momento, em um mesmo espaço pois a/o estudante vai acompanhar a aula em qualquer horário e local, conforme sua disponibilidade.

2. JUSTIFICATIVA PARA A OFERTA DO CURSO

O Curso MOOC **A CONSTRUÇÃO DO RACISMO NO BRASIL**, que integra a trilha de conhecimento **Educação para as Relações Étnico-raciais (ERER)**, tem por objetivo proporcionar formação a todas as pessoas que se interessem pela temática, no sentido de contribuir para a compreensão das tensões raciais presentes em nossa sociedade oriundas do racismo estrutural. O avanço tecnológico possibilitou essa nova realidade educacional: o ensino mediado pelo computador e oferta de Educação a Distância, apoiada por Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVAs), tem se expandido, rapidamente, como resposta à crescente necessidade de formação continuada, resultante das transformações dos meios e modos de produção. Nessa perspectiva, e tendo em conta o fato de o IFSul ser uma instituição plural e multicampi, tal modalidade de ensino torna-se importante estratégia de qualificação dos cidadãos e cidadãs provenientes de diferentes contextos.

Em síntese, o Instituto Federal Sul-rio-grandense, por meio deste curso, provê uma excelente opção para todas as pessoas que tenham interesse na temática étnico-racial, capacitando-as a contribuir para construção de uma sociedade que valorize e respeite a todos os saberes e culturas.

3 OBJETIVOS DO CURSO

3.1 Objetivo Geral

Promover a discussão acerca da importância do reconhecimento das contribuições da população negra para a sociedade brasileira e a reflexão sobre o racismo e suas diversas manifestações, pensando as práticas pedagógicas dentro de uma perspectiva antirracista.

3.2 Objetivos Específicos

Os objetivos específicos do curso compreendem:

- Promover a análise histórica das contribuições da população negra na construção da sociedade brasileira, fazendo uma análise crítica dos reflexos da escravização e pós-abolição no contexto atual.
- Promover o letramento racial crítico, dialogando conjuntamente sobre instrumentos e estratégias para a promoção de uma educação antirracista.

4 PÚBLICO-ALVO E FORMA DE ACESSO

O curso se destina a todas as pessoas (profissionais, estudantes e sociedade civil) que desejam obter conhecimento sobre **A CONSTRUÇÃO DO RACISMO NO BRASIL**. Será executado na modalidade a distância, na forma de cursos *online* abertos e massivos (MOOC), disponibilizado na Plataforma Mundi do IFSul², por meio da qual os interessados também poderão efetuar sua matrícula *online* através de login e senha.

Em suma, Mundi é uma plataforma de cursos *online* do IFSul para cursos em formato MOOC. MOOC é a sigla para *Massive Open Online Courses*, que, em português, significa "cursos online abertos e massivos". Como o termo indica, esses cursos são disponibilizados na *web* para um grande número de pessoas e, por isso, são considerados massivos.

Como importante requisito para ingresso no curso em tela, os/as candidatos/as devem possuir, no mínimo, o Ensino Médio completo.

5 PERFIL PROFISSIONAL DO/A EGRESSO/A

A pessoa qualificada pelo curso ofertado, terá como marcas formativas as seguintes: domínio, visão crítica, entendimento acerca da história, cultura, contribuições e desafios da população negra e afro-brasileira em nossa sociedade. Essas marcas reforçam o compromisso da instituição com a formação integral do ser humano, considerando aspectos relacionados ao mundo do trabalho e ao exercício da cidadania. Essa perspectiva propicia o comprometimento do/a cursista com o desenvolvimento de uma visão ampla e consciente sobre sua atuação pessoal, profissional e sobre sua capacidade de transformação da sociedade.

6 METODOLOGIA DE ENSINO DO CURSO

A proposta metodológica está configurada de forma a oportunizar a formação do/a cursista sobre a temática étnico-racial, buscando contribuir para o seu desenvolvimento profissional, pessoal, prático e crítico. Nessa direção, a estrutura curricular, alinhada às práticas pedagógicas, visa estimular o cursista a refletir sobre a diversidade étnica e cultural e os impactos dos diferentes tipos de racismo presentes em nossa sociedade.

A metodologia de ensino, no âmbito do curso, contemplará videoaulas, atividades avaliativas e e-book com indicação de materiais de apoio que auxiliarão os/as cursistas no desenvolvimento de habilidades intelectuais, procedimentais e atitudinais. Há, também, a preocupação em organizar o ambiente educativo de modo a articular as atividades propostas às diversas dimensões da sociedade, favorecendo a transformação das informações em conhecimentos, diante das situações reais de vida.

Por fim, pode-se dizer que a gestão dos processos pedagógicos deste curso orienta-se pelos princípios da construção coletiva do conhecimento, da vinculação entre educação e trabalho, da interdisciplinaridade e da avaliação como processo.

6.1 Política de Inclusão e Acessibilidade do Estudante com Necessidades Educacionais Específicas

Entende-se como educação inclusiva a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem do estudante na instituição de ensino, implicando, desta forma, no respeito às diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, culturais, socioeconômicas, entre outras.

A Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul, amparada na Resolução nº 51/2016, contempla ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos sociais:

I - Necessidades Específicas - entendidas como necessidades que se originam em função de deficiências, de altas habilidades/superdotação, transtornos globais de desenvolvimento e/ou transtorno do espectro autista, transtornos neurológicos e outros transtornos de aprendizagem, sendo o Núcleo de Apoio às Necessidades Específicas – NAPNE, o articulador dessas ações, juntamente com Equipe pedagógica (pedagogo área, Supervisão e orientação, professor de Atendimento Educacional Especializado (educador especial), coordenadoria do Curso e equipe multidisciplinar (psicólogo, assistente social, enfermagem, médico ou área da saúde e outros profissionais que estejam envolvidos no acompanhamento do estudante).

II – Gênero e diversidade sexual: promoção dos direitos da mulher e de todo um elenco que compõe o universo da diversidade sexual para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como à sua plena integração social, política, econômica e cultural, contemplando em ações transversais, tendo como articulador destas ações o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual – NUGEDS.

III – Diversidade étnico-racial: voltada aos estudos e ações sobre as questões étnico-raciais em apoio ao ensino, pesquisa e extensão, em especial para a área do ensino sobre África, Cultura Negra e História, Literatura e Artes do Negro no Brasil, pautado na Lei nº 10.639/2003, e das questões Indígenas, na Lei nº 11.645/2008, que normatiza a inclusão das temáticas nas diferentes áreas de conhecimento e nas ações pedagógicas. Tendo como articulador dessas ações o Núcleo de Educação Afro-brasileira e Indígena – NEABI.

Para a efetivação da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, o Curso considera todo o regramento jurídico acerca dos direitos das pessoas com deficiência, instituído na Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9394/1996; na Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008; no Decreto nº 5.296/2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com Deficiência ou com mobilidade reduzida; na

Resolução CNE/CEB nº 2/2001 que Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; no Decreto nº 5.626/2005, dispendo sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; no Decreto nº 7.611/2011 que versa sobre a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado; na Resolução nº 4/2010 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; na Lei nº 12.764/2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; no parecer 02/2013 que trata da Terminalidade Específica, no parecer CNE/CEB nº 5 de 2019, que trata da Certificação Diferenciada e na Lei nº 13.146/ 2015 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

A partir das referidas referências legais apresentadas, o Curso assegura currículos, métodos e técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender as necessidades individuais dos estudantes.

Prevê a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio de oferta de serviços e de recursos de acessibilidade curricular que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena, considerando o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, dos objetivos, das metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados, dos processos de avaliação compreensiva, da Certificação Diferenciada e /ou Terminalidade Específica, adequados ao desenvolvimento dos alunos e em consonância com este projeto pedagógico de curso (PPC), respeitada a frequência obrigatória.

Garantindo o pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, favorecendo ampliação e diversificação dos tempos e dos espaços curriculares por meio da criatividade e inovação dos profissionais de educação e uma matriz curricular compreendida como propulsora de movimento, dinamismo curricular e educacional.

6.1.2 Acessibilidade curricular e adaptações razoáveis para estudantes com necessidades específicas

- Abordagem inclusiva que considere o conceito ampliado de acessibilidade, alinhada à legislação e aos documentos institucionais vigentes;
- Utilização da Resolução CONSUP/IFSUL nº 366 de 11 de dezembro de 2023 que aprova o Regulamento dos Processos Inclusivos para Estudantes com Necessidades

Educacionais Específicas no âmbito do IFSul, tendo em vista os princípios estabelecidos na Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul.

- Necessidade de acompanhamento e realização de Plano Educacional Individualizado (PEI) para estudantes com necessidades específicas, garantindo adequações no planejamento, acompanhamento e avaliação proporcionando o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem, conforme prevê a Lei Brasileira de Inclusão.

6.2 Organização Curricular

A organização curricular do curso **A CONSTRUÇÃO DO RACISMO NO BRASIL** foi estruturada considerando o princípio sociológico de que o conhecimento é uma produção histórica. Com base em tal concepção, a matriz curricular se efetiva no comprometimento em promover a construção de novos saberes, alicerçada em princípios teóricos e pedagógicos que propiciem aos/às cursistas desempenhar, futuramente, as atividades propostas no curso.

Faz-se importante destacar que o propósito de trabalho e a construção dos materiais didáticos nos cursos de qualificação do IFSul buscam a promoção do acesso e da autonomia do/a educando/a, num espaço pedagógico constantemente “lido”, interpretado, “escrito” e “reescrito” (Freire, 2002, p. 109)³. Nesse viés, os módulos que compõem a matriz curricular estão articulados e fundamentados numa perspectiva interdisciplinar.

6.2.1 Avaliação da Aprendizagem

A avaliação será realizada através de atividades com questões objetivas de múltipla escolha e ocorrerá através de questionário ao final de cada componente curricular. Cabe ressaltar, que para além de cumprir a porcentagem mínima exigida solicitada para a aprovação, o que importa é a compreensão do que foi abordado de forma processual e contínua, que se constrói a partir da conclusão de cada disciplina.

³ FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 25.ed. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2002.

Nesse sentido, o sistema de avaliação será por percentual de acertos e notas, considerando o mínimo de 60% de aproveitamento em cada atividade avaliativa prevista para a conclusão de cada disciplina, e aprovação em todas as disciplinas para a obtenção do certificado de conclusão do referido curso.

O Quadro 1 descreve os módulos do curso. No entanto, podem haver adaptações para melhor atender aos/às cursistas, tanto na primeira oferta dos cursos, como em futuras edições, uma vez que a atividade oferece oportunidade de aprendizado teórico inserido na prática.

Quadro 1 – Matriz curricular do curso **A CONSTRUÇÃO DO RACISMO NO BRASIL**, na modalidade a distância.

| MÓDULO | CONTEUDISTA | CH |
|---|---|-----|
| A construção do racismo no Brasil: racismo científico e mito da democracia racial | Prof. ^a Esp. Hélen Rejane Maciel Diogo- Especialista em Direito Processual Penal(CEI e Faculdade CERS). Especialista em Ensino da Filosofia (UFPel).Especialista em História e Cultura Afro-brasileira e Indígena (UNINTER) | 15h |
| Genocídio da população negra: uma construção social | Prof. ^a Esp. Hélen Rejane Maciel Diogo- Especialista em Direito Processual Penal(CEI e Faculdade CERS). Especialista em Ensino da Filosofia (UFPel).Especialista em História e Cultura Afro-brasileira e Indígena (UNINTER) | 15h |
| Racismo e branquitude | Prof. ^o Dr. Bernard Constantino Ribeiro- | 15h |

| | | |
|-------------------------------------|--|------------|
| | Doutor em Educação Ambiental Universidade Federal do Rio Grande - FURG | |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO | | 45h |

6.3 Material didático do curso

O material didático a ser utilizado no curso será desenvolvido pelo IFSul, e professores conteudistas com expertise na área das relações étnico-raciais, a partir de materiais já produzidos no âmbito da instituição. Serão, também, elaborados materiais específicos para este curso. Além disso, se necessário, poderá haver adaptações do material didático para que o processo de ensino-aprendizagem atinja seus objetivos. Seu conteúdo e sua formatação serão específicos e na linguagem da EaD, relacionando teoria e prática.

Poderão ser utilizados recursos pedagógicos necessários à educação a distância, em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), tais como vídeos, animações, simulações, hipertextos e conteúdo da *Web*, possibilitando aos/às cursistas o desenvolvimento da autonomia da aprendizagem e a facilidade na busca da informação e construção do conhecimento.

6.4 Avaliação do processo ensino-aprendizagem

A avaliação da aprendizagem se constitui como processo formativo e investigativo, tendo por objetivo maior o acompanhamento e redirecionamento do processo de ensino-aprendizagem, voltado para o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o mundo do trabalho.

Para a metodologia que se propõe, a avaliação torna-se instrumento fundamental. O mecanismo ação-reflexão-ação é importante para que a avaliação cumpra o seu papel, ou seja, para que o julgamento qualitativo da ação esteja em função do aprimoramento desta mesma ação.

Desse modo, a avaliação da aprendizagem tem a finalidade de acompanhar e aperfeiçoar o processo de aprendizagem dos/as cursistas, obedecendo aos princípios da formação integral e da interdisciplinaridade, expressando os resultados de aproveitamento no curso por meio de notas.

Ao final do curso, o cursista deverá obter, pelo menos, 60% da nota da avaliação em cada disciplina para ser considerado aprovado.

6.5 Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso

Este documento, além de orientar e sistematizar os processos avaliativos do curso, precisa contemplar a avaliação do próprio Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Compreendemos o PPC como um documento “em processo”. Assim, torna-se necessário um acompanhamento sistemático, com a participação dos sujeitos envolvidos, a fim de que seja um instrumento democrático e participativo. A avaliação é compreendida, aqui, não como término do processo, mas como momento de reflexão e diagnóstico, apresentando elementos que irão subsidiar decisões e ações em busca de qualidade.

Como apresenta Luckesi, “a avaliação como crítica de percurso é uma ferramenta necessária ao ser humano no processo de construção dos resultados que planejou produzir, assim como o é no redimensionamento da direção da ação” (Luckesi, 1998, p. 116).⁴

Em termos de acompanhamento e monitoramento interno, as atividades acadêmicas e administrativas serão acompanhadas e monitoradas por meio da utilização de diferentes procedimentos e instrumentos, como revisões periódicas nas instâncias competentes contemplando, também, a autoavaliação (refletir sobre a própria atuação), sempre visando a melhorias e não à punição nem à responsabilização de nenhum envolvido.

Alterações neste documento poderão ser propostas, com base em necessidades e/ou nos dados e estudos, mediante justificativa, seguindo os procedimentos apresentados pela Pró-Reitoria de Ensino do IFSul.

⁴ LUCKESI, C. **Avaliação da aprendizagem escolar**. 8.ed. São Paulo: Cortez, 1998.

7 EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO

Após a integralização dos componentes curriculares que compõem o curso, obtendo, no mínimo, nota 6 (seis) em todas as atividades exigidas, será conferido ao/acursista, por via da plataforma, o certificado de formação profissional no curso **A CONSTRUÇÃO DO RACISMO NO BRASIL**, com carga horária de 45 horas. O tempo para conseguir a certificação fica a critério dos/das cursistas, não havendo limite temporal mínimo nem máximo para tal propósito.

8 CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Ensino e pelo Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias - DETE

REFERÊNCIAS

BELISÁRIO FILHO, J. F.; CUNHA, P. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: transtornos globais do desenvolvimento**. Vol. 9. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial; Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2010.

BEHAR, Patrícia Alejandra. **Modelos Pedagógicos em Educação a Distância**. Porto Alegre: Penso, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Publicações - **Guia Pronatec de Cursos FIC**. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/estrutura-organizacional/orgaos-especificos-singulares/secretaria-de-educacao-profissional/publicacao-es-guia-pronatec-de-cursos-fic>. Acesso em: 01 jul. 2024

CARNEIRO, Mara Lúcia Fernandes. **Instrumentalização para o ensino a distância**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

CENTRO DE ESTUDOS SOBRE AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO – CETIC. **Pesquisa TIC domicílios 2013: pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação no Brasil**. Disponível em:

<https://www.cetic.br/media/analises/tic-domicilios-2013.pdf>. Acesso em: 2 jul. 2024.

ÉGLER, M. T. **Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como Fazer?** São Paulo: Moderna, 2003. (Coleção Cotidiano Escolar).

FREIRE, Paulo. **Direitos Humanos e Educação Libertadora: gestão democrática da educação pública na cidade de São Paulo**. 1.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2019.

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 25.ed. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2002.

FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. A política de educação profissional no governo Lula: um percurso histórico controvertido. **Revista Educação & Sociedade**. Revista de Ciência da Educação. Centro de Estudos Educação e Sociedade. CEDES, Campinas, v. 26, n. 92, p. 1087-1113, Número Especial, out. 2005.

LUCKESI, C. **Avaliação da aprendizagem escolar**. 8.ed. São Paulo: Cortez, 1998.

UNESCO & MEC - Espanha. **Declaração de Salamanca e Linha de Ação: Sobre Necessidades Educativas**. Especiais. Brasília: CORDE, 1994.

ANEXOS- PROGRAMA DAS DISCIPLINAS DO CURSO



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Pró-Reitoria de Ensino

| | |
|---|------------------------|
| DISCIPLINA: A construção do racismo no Brasil: racismo científico e mito da democracia racial | |
| Vigência: a partir de 2024/2 | Período letivo: |
| Carga horária total: 15h | Código: |
| Ementa: O componente curricular busca promover o letramento racial crítico, através da compreensão do processo de construção do racismo no Brasil e suas interfaces atendendo o disposto nas leis 10639/03 ,11645/08 e legislação vigente. | |

Conteúdos

UNIDADE I - A construção do racismo no Brasil: racismo científico e mito da democracia racial.

- 1.1. Apagamento histórico
- 1.2 Epistemologias afro diaspórica
- 1.3 O Projeto Colonial de Domin(AÇÃO) e a Produção das Colonialidade(s)

UNIDADE II - Colonialidade do Poder, do Ser e do Saber

- 2.1 Imagens de Controle
- 2.2 Racismo Científico
- 2.3 Mito da Democracia Racial
- 2.4 Educação Afro diaspórica

Bibliografia básica

ALMEIDA, Sílvio Luiz de. Racismo estrutural. São Paulo: Sueli. Carneiro; Pólen, 2019. 264 p. (Feminismos Plurais / coordenação de Djamila Ribeiro).

KILOMBA, Grada. Memórias da Plantação - Episódios de racismo cotidiano; tradução Jess Oliveira. 1.ed. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019. 248p.

MUNANGA, Kabengele (org.). Superando o racismo na Escola. 2.ed. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. 204p.

Bibliografia complementar

BEHAR, Patrícia Alejandra. Modelos Pedagógicos em Educação a Distância. Porto Alegre: Penso, 2009.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 março de 2008.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 10 janeiro de 2003.

CARNEIRO, Mara Lúcia Fernandes. Instrumentalização para o ensino a distância. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

PARANÁ. Cadernos temáticos: inserção dos conteúdos de história e cultura afro-brasileira e africana / Paraná. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência de Educação. Departamento de Ensino Fundamental. – Curitiba : SEED - Pr., 2005. 43 p.



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Pró-Reitoria de Ensino

| | |
|--|------------------------|
| DISCIPLINA: Genocídio da população negra: uma construção social | |
| Vigência: a partir de 2024/2 | Período letivo: |
| Carga horária total: 15h | Código: |
| Ementa: O componente curricular busca promover o letramento racial crítico, através da compreensão do processo de construção do racismo no Brasil e suas interfaces, atendendo o disposto nas leis 10639/03 ,11645/08 e legislação vigente. | |

Conteúdos

UNIDADE I - Genocídio da população negra: uma construção social

- 1.1 Genocídio
- 1.2 O contrato racial
- 1.3 Pensar o genocídio da população negra

UNIDADE II – Epistemicídio

- 2.1 Epistemicídio
- 2.2 Necropolítica
- 2.3 Presunção de inocência x presunção de periculosidade
- 2.4 Racismo e seus desdobramentos biopsicossociais

Bibliografia básica

ALMEIDA, Sílvio Luiz de. Racismo estrutural. São Paulo: Sueli. Carneiro; Pólen, 2019. 264 p. (Feminismos Plurais / coordenação de Djamila Ribeiro).

KILOMBA, Grada. Memórias da Plantação - Episódios de racismo cotidiano; tradução Jess Oliveira. 1.ed. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019. 248p.

PEREIRA, Gustavo Oliveira de Lima . Apátridas e refugiados: direitos humanos a partir da ética da alteridade. Cadernos IHU Idéias (UNISINOS) , v. 10, p. 01-30, 2012

Bibliografia complementar

BEHAR, Patrícia Alejandra. Modelos Pedagógicos em Educação a Distância. Porto Alegre: Penso, 2009.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 março de 2008.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 10 janeiro de 2003.

SILVA, Ana Célia. A Desconstrução da Discriminação no Livro Didático. In: MUNANGA, Kabengele (org.). Superando o racismo na Escola. 2.ed. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. 204p.(p.21-34).

SOUZA-FILHO, C. F. M. Multiculturalismo e direitos coletivos. In: SANTOS, B. S. (Org.). Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitismo multicultural. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. (Série Reinventar a emancipação social para novos manifestos, 3).



Serviço Público Federal
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
 Pró-Reitoria de Ensino

| | |
|---|------------------------|
| DISCIPLINA: Racismo e branquitude | |
| Vigência: a partir de 2024/2 | Período letivo: |
| Carga horária total: 15h | Código: |
| Ementa: O componente curricular busca promover o letramento racial crítico, através da compreensão do processo de construção do racismo no Brasil e suas interfaces atendendo o disposto nas leis 10639/03 ,11645/08 e legislação vigente. | |

Conteúdos

UNIDADE I – Racismo e branquitude

- 1.1 Racismo como uma consequência
- 1.2 Branquitude como um locus de poder
- 1.3 O que é racismo? Como se constitui?
- 1.4 O que o liga ao quadrinômio: colonialismo, escravidão, capitalismo e Estado

Bibliografia básica

ALMEIDA, Sílvio Luiz de. Racismo estrutural. São Paulo: Sueli. Carneiro; Pólen, 2019. 264 p. (Feminismos Plurais / coordenação de Djamila Ribeiro).

KILOMBA, Grada. Memórias da Plantação - Episódios de racismo cotidiano; tradução Jess Oliveira. 1.ed. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019. 248p.

MUNANGA, Kabengele (org.). Superando o Racismo na Escola. 2.ed. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. 204p.

Bibliografia complementar

BEHAR, Patrícia Alejandra. Modelos Pedagógicos em Educação a Distância. Porto Alegre: Penso, 2009.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 março de 2008.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 10 janeiro de 2003.

SILVA, Ana Célia. A Desconstrução da Discriminação no Livro Didático. In: MUNANGA, Kabengele (org.). Superando o Racismo na Escola. 2.ed. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. 204p.(p.21-34).

SOUZA-FILHO, C. F. M. Multiculturalismo e direitos coletivos. In: SANTOS, B. S. (Org.). Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitismo multicultural. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. (Série Reinventar a emancipação social para novos manifestos, 3).



**PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E
CONTINUADA- FIC
TRILHA DE CONHECIMENTO:
EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS/ERER
CURSO 2- RACISMO E SUAS SUTILEZAS**

PELOTAS

2024/2

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| 1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO | 3 |
| 1.1 Apresentação da Instituição | |
| 1.2. Apresentação do curso | 3 |
| 2 JUSTIFICATIVA | 7 |
| 3 OBJETIVOS DO CURSO | 8 |
| 3.1 Objetivo Geral | 8 |
| 3.2 Objetivos Específicos | 8 |
| 4 PÚBLICO-ALVO E FORMA DE ACESSO | 8 |
| 5 PERFIL PROFISSIONAL DO/A EGRESSO/A | 9 |
| 6 METODOLOGIA DE ENSINO DO CURSO | 9 |
| 6.1 Política de Inclusão e Acessibilidade do Estudante com Necessidades Educacionais Específicas | 10 |
| 6.1.2 Acessibilidade curricular e adaptações razoáveis para estudantes com necessidades específicas | 11 |
| 6.2 Organização Curricular | 11 |
| 6.2.1 Avaliação da Aprendizagem | 13 |
| 6.3 Material didático do curso | 15 |
| 6.4 Avaliação do processo ensino-aprendizagem | 15 |
| 6.5 Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso | 16 |
| 7 EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO | 16 |
| 8 CASOS OMISSOS | 18 |
| REFERÊNCIAS | 18 |
| ANEXOS- Programas das disciplinas do curso | 19 |

1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

| DADOS DA INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELO CURSO |
|--|
| <p>INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - IFSul CNPJ: 10.729.992/0001-46</p> <p>Razão Social: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE</p> <p>Endereço: IFSul - Reitoria: Rua Gonçalves Chaves, 3218, Centro.</p> <p>Cidade/UF/CEP: Pelotas/RS – CEP 96015-560</p> <p>Telefone: (53) 3026-6050</p> <p>Site da Instituição: www.ifsul.edu.br</p> |
| DADOS GERAIS DO CURSO |
| <p>Nome: RACISMO E SUAS SUTILEZAS</p> <p>Modalidade de oferta: Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC; à distância, de natureza <i>Massive Open Online Course</i> (MOOC); sem limite de participantes; inscrições online pela plataforma MUNDI (https://mundi.ifsul.edu.br/portal/); aberto aos servidores/as, estudantes e sociedade civil.</p> <p>Carga Horária: Total: 45 horas (3 disciplinas)</p> <p>Escolaridade Mínima: Ensino Médio completo</p> |

1.1 APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

O Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul) é uma instituição de educação caracterizada pela verticalização do ensino. Oferece educação profissional e tecnológica em diferentes níveis e modalidades de ensino e articula a educação de nível médio de ensino integrado e técnico subsequente, superior e de pós-graduação. É pluricurricular e multicampi, tendo como base a conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica. O IFSul possui a relevante

missão de promover uma educação pública de excelência, por meio da junção indissociável entre ensino, pesquisa e extensão. Agrega pessoas, conhecimentos e tecnologias, visando a proporcionar a ampliação do desenvolvimento técnico e tecnológico das regiões de abrangência de seus câmpus e dos seus polos de EaD.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense é formado pela Reitoria, por 13 câmpi e 1 câmpus Avançado, a saber: Câmpus Pelotas (1943), Câmpus Pelotas - Visconde da Graça (1923), Câmpus Charqueadas (2006), Câmpus Sapucaia do Sul (1996), Câmpus Passo Fundo (2007), Câmpus Camaquã (2010), Câmpus Venâncio Aires (2010), Câmpus Bagé (2010), Câmpus Santana do Livramento (2010), Câmpus Sapiranga (2013), Câmpus Gravataí (2013), Câmpus Lajeado (2013), Câmpus Avançado Jaguarão (2014) e Câmpus Novo Hamburgo (2014). Complementando a sua constituição, agregam-se os pólos do sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, vinculados ao IFSul, e os pólos da Rede e-Tec Brasil.

A área de abrangência do IFSul é constituída por 138 municípios distribuídos em 10 microrregiões (Pelotas, Camaquã, São Jerônimo, Santa Cruz do Sul, Porto Alegre, Passo Fundo, Campanha Central, Campanha Meridional, Lajeado-Estrela e Jaguarão), ocupando uma área total de 81.260,90 Km². A população total é de 5.722.471 habitantes, segundo o Censo Demográfico de 2010 (BRASIL, IBGE, 2010). A abrangência dos câmpus do IFSul pode ser observada no mapa abaixo.



Figura 1 – Distribuição das unidades do IFSul pelo estado

A cidade de Pelotas, onde está localizada a reitoria do IFSul, situa-se no sul do Estado e possui uma população de, aproximadamente, 350.000 habitantes. Podemos dizer que Pelotas é o centro polarizador da Região Sul do Rio Grande do Sul e ocupa uma posição privilegiada. Além disso, possui um sistema viário que compreende a confluência de quatro BRs (116, 392, 471 e 293), um aeroporto de porte internacional, um sistema hídrico formado pelo Arroio Pelotas, Canal São Gonçalo e Laguna dos Patos e um porto localizado na cidade de Rio Grande, distante apenas 60Km.

Pelotas é um município que apresenta tradição na área da oferta educacional. Atualmente, é um centro cultural e formador de profissionais para diversos municípios em seu entorno, por possuir um Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia e diversas Universidades, dentre elas, a Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), a Universidade Católica de Pelotas (UCPEL) e uma unidade do Centro Educacional Anhanguera (ANHANGUERA). Tais instituições de ensino oferecem cursos que vão desde o nível técnico e tecnológico, até a pós-graduação *stricto* e *lato sensu*.

O acesso ao conhecimento, como forma de viabilizar essa nova sociedade, faz-se necessário porque é preciso resgatar o homem em seus espaços e em suas relações com o mundo, possibilitando que, em sua formação, o indivíduo tenha acesso a toda fundamentação teórica aliada à prática, que lhe possibilite a inserção no mundo do trabalho, permitindo “o entendimento crítico de como funciona e se constitui a sociedade humana em suas relações sociais e como funciona o mundo da natureza, da qual fazemos parte.” (Frigotto, 2005, p.76)¹.

O empenho para conferir à população uma qualidade de vida digna se encontra no rol das principais iniciativas governamentais ao longo dos anos, expressas em políticas públicas implementadas a partir das demandas sociais. Entre estas se destacam as iniciativas que buscam impulsionar a superação da pobreza de grande parte da população brasileira pela via do acesso à educação profissionalizante.

Os Institutos Federais foram, portanto, criados em atendimento às demandas sociais de oferta de ensino público e gratuito para trabalhadores e seus filhos. Com esse propósito, os IFs ofertam educação profissional e tecnológica, de nível básico, profissional e superior, nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, nos termos da Lei N^o11.892 de 2008. Entre as particularidades de cada Instituto Federal, de encaminhamento pedagógico formativo, o Instituto Federal Sul-

rio-grandense assume, como sua função social, a formação do ser humano crítico, que valoriza a ética, a dignidade, as diferenças individuais e socioculturais, mediante educação humano-científico-tecnológica, ofertando cursos de educação profissional técnica de nível médio; de educação em nível superior; de formação inicial e continuada de trabalhadores, além de formação em nível de pós-graduação.

No cumprimento de sua missão, o Instituto Federal Sul-rio-grandense, como produtor de conhecimentos científicos e tecnológicos, assim como disseminador de práticas culturais, está permanentemente conectado com as necessidades sociais e econômicas das regiões onde tem implementado seus campi. Para a efetivação do atendimento às demandas da sociedade, estabelece relações de parcerias com diferentes segmentos sociais, com potencial contributivo para ampliar e/ou qualificar o fluxo de conhecimento, bem como para implementar práticas de interesse regional. Nesta dinâmica, busca contribuir para o desenvolvimento das potencialidades regionais, a fim de atender às demandas atuais e futuras.

Com base em estatísticas geradas em diferentes áreas de formação profissional, os dados sinalizam carência de mão de obra especializada e apta a atender aos arranjos produtivos em constante atualizações. Os Institutos Federais, resultantes de uma política pública de educação profissional brasileira, ao implementarem processos educativos, públicos e gratuitos de ensino, pesquisa e extensão, possibilitam a inclusão e o desenvolvimento socioeconômico de uma significativa parcela da população e, pelo viés formativo a que se propõem, têm como horizonte contribuir para a construção de uma sociedade democrática, sustentável e justa, por ser essencial para que os cidadãos desenvolvam suas capacidades criativas, inovadoras e, dessa forma, produzam saberes capazes de impulsionar a economia e a superação das desigualdades.

Por fim, entende-se que a contribuição do IFSul se constitui num referencial ímpar, como fator de desenvolvimento, sobretudo na preparação de cidadãos para atuarem como verdadeiros agentes de mudanças nos campos da atividade produtiva, econômica, social, política e cultural da realidade na qual estão inseridos.

¹ FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M. RAMOS, M. A política de educação profissional no governo Lula: um percurso histórico controvertido. **Revista Educação & Sociedade**. Revista de Ciência da Educação. Centro de Estudos, Educação e Sociedade. CEDES, Campinas, v. 26, n. 92, p. 1087-1113, Número Especial, out. 2005.

1.2. Apresentação do curso

O Curso MOOC **RACISMO E SUAS SUTILEZAS**, que integra a trilha de conhecimento **Educação para as Relações Étnico-raciais(ERER)**, tem por objetivo proporcionar subsídios para a construção de novos saberes e letramento racial crítico, busca promover um espaço de reflexão com a sociedade civil, os servidores e servidoras do IFSUL, e com a comunidade acadêmica proporcionando uma formação ética, visando a promoção da diversidade étnica e cultural em nossa sociedade. Conta com uma estrutura curricular de 3 disciplinas, que contemplam o conteúdo introdutório da trilha de conhecimento. Cada disciplina disponibilizada contém uma proposta de trabalho com questionamentos (tarefa de aprendizagem) sobre o tema estudado. As atividades ocorrem de forma assíncrona, ou seja, seu acesso acontece em momentos diferentes em que a aula é gravada, e a/o estudante pode assistir a qualquer momento; docente e estudantes não precisam estar conectados no mesmo momento, em um mesmo espaço pois a/o estudante vai acompanhar a aula em qualquer horário e local, conforme sua disponibilidade.

2. JUSTIFICATIVA PARA A OFERTA DO CURSO

O Curso MOOC **RACISMO E SUAS SUTILEZAS**, que integra a trilha de conhecimento **Educação para as Relações Étnico-raciais (ERER)**, tem por objetivo proporcionar formação a todas as pessoas que se interessem pela temática, no sentido de contribuir para a compreensão das tensões raciais presentes em nossa sociedade oriundas do racismo estrutural. O avanço tecnológico possibilitou essa nova realidade educacional: o ensino mediado pelo computador e oferta de Educação a Distância, apoiada por Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVAs), tem se expandido, rapidamente, como resposta à crescente necessidade de formação continuada, resultante das transformações dos meios e modos de produção. Nessa perspectiva, e tendo em conta o fato de o IFSul ser uma instituição plural e multicampi, tal modalidade de ensino torna-se importante estratégia de qualificação dos cidadãos e cidadãs provenientes de diferentes contextos.

Em síntese, o Instituto Federal Sul-rio-grandense, por meio deste curso, provê uma excelente opção para todas as pessoas que tenham interesse na temática étnico-racial, capacitando-as a contribuir para construção de uma sociedade que valorize e respeite a todos os saberes e culturas.

3 OBJETIVOS DO CURSO

3.1 Objetivo Geral

Promover a discussão acerca da importância do reconhecimento das contribuições da população negra para a sociedade brasileira e a reflexão sobre o racismo e suas diversas manifestações, pensando as práticas pedagógicas dentro de uma perspectiva antirracista.

3.2 Objetivos Específicos

Os objetivos específicos do curso compreendem:

- Promover a análise histórica das contribuições da população negra na construção da sociedade brasileira, fazendo uma análise crítica dos reflexos da escravização e pós-abolição no contexto atual.
- Promover o letramento racial crítico, dialogando conjuntamente sobre instrumentos e estratégias para a promoção de uma educação antirracista.

4 PÚBLICO-ALVO E FORMA DE ACESSO

O curso se destina a todas as pessoas (profissionais, estudantes e sociedade civil) que desejam obter conhecimento sobre o **RACISMO E SUAS SUTILEZAS**. Será executado na modalidade a distância, na forma de cursos *online* abertos e massivos (MOOC), disponibilizado na Plataforma Mundi do IFSul², por meio da qual os interessados também poderão efetuar sua matrícula *online* através de login e senha.

Em suma, Mundi é uma plataforma de cursos *online* do IFSul para cursos em formato MOOC. MOOC é a sigla para *Massive Open Online Courses*, que, em português, significa "cursos online abertos e massivos". Como o termo indica, esses cursos são disponibilizados na *web* para um grande número de pessoas e, por isso, são considerados massivos.

Como importante requisito para ingresso no curso em tela, os/as candidatos/as devem possuir, no mínimo, o Ensino Médio completo.

5 PERFIL PROFISSIONAL DO/A EGRESSO/A

A pessoa qualificada pelo curso ofertado, terá como marcas formativas as seguintes: domínio, visão crítica, entendimento acerca da história, cultura, contribuições e desafios da população negra e afro-brasileira em nossa sociedade.

Essas marcas reforçam o compromisso da instituição com a formação integral do ser humano, considerando aspectos relacionados ao mundo do trabalho e ao exercício da cidadania. Essa perspectiva propicia o comprometimento do/a cursista com o desenvolvimento de uma visão ampla e consciente sobre sua atuação pessoal, profissional e sobre sua capacidade de transformação da sociedade.

6 METODOLOGIA DE ENSINO DO CURSO

A proposta metodológica está configurada de forma a oportunizar a formação do/a cursista sobre a temática étnico-racial, buscando contribuir para o seu desenvolvimento profissional, pessoal, prático e crítico. Nessa direção, a estrutura curricular, alinhada às práticas pedagógicas, visa estimular o cursista a refletir sobre a diversidade étnica e cultural e os impactos dos diferentes tipos de racismo presentes em nossa sociedade.

A metodologia de ensino, no âmbito do curso, contemplará videoaulas, atividades avaliativas e e-book com indicação de materiais de apoio que auxiliarão os/as cursistas no desenvolvimento de habilidades intelectuais, procedimentais e atitudinais. Há, também, a preocupação em organizar o ambiente educativo de modo a articular as atividades propostas às diversas dimensões da sociedade, favorecendo a transformação das informações em conhecimentos, diante das situações reais de vida.

Por fim, pode-se dizer que a gestão dos processos pedagógicos deste curso orienta-se pelos princípios da construção coletiva do conhecimento, da vinculação entre educação e trabalho, da interdisciplinaridade e da avaliação como processo

² <https://mundi.ifsul.edu.br/>

6.1 Política de Inclusão e Acessibilidade do Estudante com Necessidades Educacionais Específicas

Entende-se como educação inclusiva a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem do estudante na instituição de ensino, implicando, desta forma, no respeito às diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, culturais, socioeconômicas, entre outras.

A Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul, amparada na Resolução nº 51/2016, contempla ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos sociais:

I - Necessidades Específicas - entendidas como necessidades que se originam em função de deficiências, de altas habilidades/superdotação, transtornos globais de desenvolvimento e/ou transtorno do espectro autista, transtornos neurológicos e outros transtornos de aprendizagem, sendo o Núcleo de Apoio às Necessidades Específicas – NAPNE, o articulador dessas ações, juntamente com Equipe pedagógica (pedagogo área, Supervisão e orientação, professor de Atendimento Educacional Especializado (educador especial), coordenadoria do Curso e equipe multidisciplinar (psicólogo, assistente social, enfermagem, médico ou área da saúde e outros profissionais que estejam envolvidos no acompanhamento do estudante).

II – Gênero e diversidade sexual: promoção dos direitos da mulher e de todo um elenco que compõe o universo da diversidade sexual para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como à sua plena integração social, política, econômica e cultural, contemplando em ações transversais, tendo como articulador destas ações o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual – NUGEDS.

III – Diversidade étnico-racial: voltada aos estudos e ações sobre as questões étnico-raciais em apoio ao ensino, pesquisa e extensão, em especial para a área do ensino sobre África, Cultura Negra e História, Literatura e Artes do Negro no Brasil, pautado na Lei nº 10.639/2003, e das questões Indígenas, na Lei nº 11.645/2008, que normatiza a inclusão das temáticas nas diferentes áreas de conhecimento e nas ações pedagógicas. Tendo como articulador dessas ações o Núcleo de Educação Afro-brasileira e Indígena – NEABI.

Para a efetivação da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, o Curso considera todo o regramento jurídico acerca dos direitos das pessoas com deficiência, instituído na Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9394/1996; na Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008; no Decreto nº 5.296/2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com Deficiência ou com mobilidade reduzida; na Resolução CNE/CEB nº 2/2001 que Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; no Decreto nº 5.626/2005, dispendo sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; no Decreto nº 7.611/2011 que versa sobre a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado; na Resolução nº 4/2010 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; na Lei nº 12.764/2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; no parecer 02/2013 que trata da Terminalidade Específica, no parecer CNE/CEB nº 5 de 2019, que trata da Certificação Diferenciada e na Lei nº 13.146/ 2015 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

A partir das referidas referências legais apresentadas, o Curso assegura currículos, métodos e técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender as necessidades individuais dos estudantes.

Prevê a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio de oferta de serviços e de recursos de acessibilidade curricular que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena, considerando o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, dos objetivos, das metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados, dos processos de avaliação compreensiva, da Certificação Diferenciada e /ou Terminalidade Específica, adequados ao desenvolvimento dos alunos e em consonância com este projeto pedagógico de curso (PPC), respeitada a frequência obrigatória.

Garantindo o pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, favorecendo ampliação e diversificação dos tempos e dos espaços curriculares por meio da criatividade e inovação dos profissionais de educação e uma matriz curricular compreendida como propulsora de movimento, dinamismo curricular e educacional.

6.1.2 Acessibilidade curricular e adaptações razoáveis para estudantes com necessidades específicas

- Abordagem inclusiva que considere o conceito ampliado de acessibilidade, alinhada à legislação e aos documentos institucionais vigentes;
- Utilização da Resolução CONSUP/IFSUL nº 366 de 11 de dezembro de 2023 que aprova o Regulamento dos Processos Inclusivos para Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas no âmbito do IFSul, tendo em vista os princípios estabelecidos na Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul.
- Necessidade de acompanhamento e realização de Plano Educacional Individualizado (PEI) para estudantes com necessidades específicas, garantindo adequações no planejamento, acompanhamento e avaliação proporcionando o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem, conforme prevê a Lei Brasileira de Inclusão.

6.2 Organização Curricular

A organização curricular do curso **RACISMO E SUAS SUTILEZAS** foi estruturada considerando o princípio sociológico de que o conhecimento é uma produção histórica. Com base em tal concepção, a matriz curricular se efetiva no comprometimento em promover a construção de novos saberes, alicerçada em princípios teóricos e pedagógicos que propiciem aos/às cursistas desempenhar, futuramente, as atividades propostas no curso.

Faz-se importante destacar que o propósito de trabalho e a construção dos materiais didáticos nos cursos de qualificação do IFSul buscam a promoção do acesso e da autonomia do/a educando/a, num espaço pedagógico constantemente “lido”, interpretado, “escrito” e “reescrito” (Freire, 2002, p. 109)³. Nesse viés, os módulos que compõem a matriz curricular estão articulados e fundamentados numa perspectiva interdisciplinar.

6.2.1 Avaliação da Aprendizagem

A avaliação será realizada através de atividades com questões objetivas de múltipla escolha e ocorrerá através de questionário ao final de cada componente curricular. Cabe ressaltar, que para além de cumprir a porcentagem mínima exigida solicitada para a aprovação, o que importa é a compreensão do que foi abordado de forma processual e contínua, que se constrói a partir da conclusão de cada disciplina.

³ FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 25.ed. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2002.

Nesse sentido, o sistema de avaliação será por percentual de acertos e notas, considerando o mínimo de 60% de aproveitamento em cada atividade avaliativa prevista para a conclusão de cada disciplina, e aprovação em todas as disciplinas para a obtenção do certificado de conclusão do referido curso.

O Quadro 1 descreve os módulos do curso. No entanto, podem haver adaptações para melhor atender aos/às cursistas, tanto na primeira oferta dos cursos, como em futuras edições, uma vez que a atividade oferece oportunidade de aprendizado teórico inserido na prática.

Quadro 1 – Matriz curricular do curso **RACISMO E SUAS SUTILEZAS**, na modalidade a distância.

| MÓDULO | CONTEUDISTA | CH |
|--|--|------------|
| Racismo e suas sutilezas: Racismo Institucional e o mercado de trabalho | Prof. ^a Dra. Alba Cristina Couto dos Santos Salatino - Doutora em História pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS) com Estágio Doutoral no Centro de Estudios Historicos- CeHis- da Universidad Nacional de Mar del Plata, Buenos Aires (UNMdP) | 15h |
| Racismo recreativo na cultura brasileira: liberdade de expressão versus injúria racial | Prof. Me. Fábio dos Santos Gonçalves- Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pelotas - UFPel e Mestre em Direito e Justiça Social pela Universidade Federal do Rio Grande – (FURG) | 15h |
| Racismo religioso: diversidade religiosa afro-brasileira e indígena | Prof. Me. Gilberto dos Santos- Mestre em História Econômica pela Universidade de São Paulo (USP) | 15h |
| | CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO | 45h |

O material didático a ser utilizado no curso será desenvolvido pelo IFSul, e professores conteudistas com expertise na área das relações étnico-raciais, a partir de materiais já produzidos no âmbito da instituição. Serão, também, elaborados materiais específicos para este curso. Além disso, se necessário, poderá haver adaptações do material didático para que o processo de ensino-aprendizagem atinja seus objetivos. Seu conteúdo e sua formatação serão específicos e na linguagem da EaD, relacionando teoria e prática.

Poderão ser utilizados recursos pedagógicos necessários à educação a distância, em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), tais como vídeos, animações, simulações, hipertextos e conteúdo da *Web*, possibilitando aos/às cursistas o desenvolvimento da autonomia da aprendizagem e a facilidade na busca da informação e construção do conhecimento.

6.4 Avaliação do processo ensino-aprendizagem

A avaliação da aprendizagem se constitui como processo formativo e investigativo, tendo por objetivo maior o acompanhamento e redirecionamento do processo de ensino-aprendizagem, voltado para o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o mundo do trabalho.

Para a metodologia que se propõe, a avaliação torna-se instrumento fundamental. O mecanismo ação-reflexão-ação é importante para que a avaliação cumpra o seu papel, ou seja, para que o julgamento qualitativo da ação esteja em função do aprimoramento desta mesma ação.

Desse modo, a avaliação da aprendizagem tem a finalidade de acompanhar e aperfeiçoar o processo de aprendizagem dos/as cursistas, obedecendo aos princípios da formação integral e da interdisciplinaridade, expressando os resultados de aproveitamento no curso por meio de notas.

Ao final do curso, o cursista deverá obter, pelo menos, 60% da nota da avaliação em cada disciplina para ser considerado aprovado.

6.5 Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso

Este documento, além de orientar e sistematizar os processos avaliativos do curso, precisa contemplar a avaliação do próprio Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Compreendemos o PPC como um documento “em processo”. Assim, torna-se necessário um acompanhamento sistemático, com a participação dos sujeitos envolvidos, a fim de que seja um instrumento democrático e participativo. A avaliação é compreendida, aqui, não como término do processo, mas como momento de reflexão e diagnóstico, apresentando elementos que irão subsidiar decisões e ações em busca de qualidade.

Como apresenta Luckesi, “a avaliação como crítica de percurso é uma ferramenta necessária ao ser humano no processo de construção dos resultados que planejou produzir, assim como o é no redimensionamento da direção da ação” (Luckesi, 1998, p. 116).⁴

Em termos de acompanhamento e monitoramento interno, as atividades acadêmicas e administrativas serão acompanhadas e monitoradas por meio da utilização de diferentes procedimentos e instrumentos, como revisões periódicas nas instâncias competentes contemplando, também, a autoavaliação (refletir sobre a própria atuação), sempre visando a melhorias e não à punição nem à responsabilização de nenhum envolvido.

Alterações neste documento poderão ser propostas, com base em necessidades e/ou nos dados e estudos, mediante justificativa, seguindo os procedimentos apresentados pela Pró- Reitoria de Ensino do IFSul.

7 EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO

Após a integralização dos componentes curriculares que compõem o curso, obtendo, no mínimo, nota 6 (seis) em todas as atividades exigidas, será conferido ao/acursista, por via da plataforma, o certificado de formação profissional no curso **RACISMO E SUAS SUTILEZAS**, com carga horária de 45 horas. O tempo para conseguir a certificação fica a critério dos/das cursistas, não havendo limite temporal mínimo nem máximo para tal propósito.

⁴ LUCKESI, C. **Avaliação da aprendizagem escolar**. 8.ed. São Paulo: Cortez, 1998.

CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Ensino e pelo Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias - DETE

REFERÊNCIAS

BELISÁRIO FILHO, J. F.; CUNHA, P. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: transtornos globais do desenvolvimento**. Vol. 9. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial; Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2010.

BEHAR, Patrícia Alejandra. **Modelos Pedagógicos em Educação a Distância**. Porto Alegre: Penso, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Publicações - **Guia Pronatec de Cursos FIC**. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/acao-a-informacao/institucional/estrutura-organizacional/orgaos-especificos-singulares/secretaria-de-educacao-profissional/publicacao-es-guia-pronatec-de-cursos-fic>. Acesso em: 01 jul. 2024.

CARNEIRO, Mara Lúcia Fernandes. **Instrumentalização para o ensino a distância**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

CENTRO DE ESTUDOS SOBRE AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO – CETIC. **Pesquisa TIC domicílios 2013: pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação no Brasil**. Disponível em: <https://www.cetic.br/media/analises/tic-domicilios-2013.pdf>. Acesso em: 2 jul. 2024.

ÉGLER, M. T. **Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como Fazer?** São Paulo: Moderna, 2003. (Coleção Cotidiano Escolar).

FREIRE, Paulo. **Direitos Humanos e Educação Libertadora: gestão democrática da educação pública na cidade de São Paulo**. 1.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2019.

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 25.ed. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2002.

FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. A política de educação profissional no governo Lula: um percurso histórico controverso. **Revista Educação & Sociedade**.

Revista de Ciência da Educação. Centro de Estudos Educação e Sociedade.
CEDES, Campinas, v. 26, n. 92, p. 1087-1113, Número Especial, out. 2005.

LUCKESI, C. **Avaliação da aprendizagem escolar**. 8.ed. São Paulo: Cortez, 1998.

UNESCO & MEC - Espanha. **Declaração de Salamanca e Linha de Ação: Sobre Necessidades Educativas**. Especiais. Brasília: CORDE, 1994.

ANEXOS- PROGRAMA DAS DISCIPLINAS DO CURSO



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Pró-Reitoria de Ensino

| | |
|---|------------------------|
| DISCIPLINA: Racismo e suas sutilezas: Racismo Institucional e o mercado de trabalho | |
| Vigência: a partir de 2024/2 | Período letivo: |
| Carga horária total: 15h | Código: |
| Ementa: O componente curricular busca promover o letramento racial crítico, através da compreensão do processo de construção do racismo no Brasil e suas interfaces atendendo o disposto nas leis 10639/03 ,11645/08 e legislação vigente. | |

Conteúdos

UNIDADE I- Racismo e suas sutilezas: racismo institucional e o mercado de trabalho

- 1.1. Racismo: uma pseudociência
- 1.2 Eugenia
- 1.3 Racismo institucional
- 1.4 Inclusão étnico-racial e representatividade

Bibliografia básica

ALMEIDA, Sílvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli. Carneiro; Pólen, 2019. 264 p. (Feminismos Plurais / coordenação de Djamila Ribeiro).

KILOMBA, Grada. **Memórias da Plantação - Episódios de racismo cotidiano**; tradução Jess Oliveira. 1.ed. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019. 248p.

MUNANGA, Kabengele (org.). **Superando o racismo na Escola**. 2.ed. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. 204p.

Bibliografia complementar

BEHAR, Patrícia Alejandra. **Modelos Pedagógicos em Educação a Distância**. Porto Alegre: Penso, 2009.

BRASIL. **Lei nº 11.645**, de 10 março de 2008.

BRASIL. **Lei nº 10.639**, de 10 janeiro de 2003.

CARNEIRO, Mara Lúcia Fernandes. **Instrumentalização para o ensino a distância**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

PARANÁ. **Cadernos temáticos: inserção dos conteúdos de história e cultura afro-brasileira e africana** / Paraná. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência de Educação. Departamento de Ensino Fundamental. – Curitiba : SEED - Pr., 2005. 43 p.



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Pró-Reitoria de Ensino

| | |
|--|------------------------|
| DISCIPLINA: Racismo recreativo na cultura brasileira: liberdade de expressão versus injúria racial | |
| Vigência: a partir de 2024/2 | Período letivo: |
| Carga horária total: 15h | Código: |
| Ementa: O componente curricular busca promover o letramento racial crítico, através da compreensão do processo de construção do racismo no Brasil e suas interfaces, atendendo o disposto nas leis 10639/03 ,11645/08 e legislação vigente. | |

Conteúdos

UNIDADE I – Racismo recreativo na cultura brasileira: liberdade de expressão versus injúria racial

- 1.1 Negro, a antítese do humano
- 1.2 Sub humanização, punitividade e o controle social pela violência
- 1.3 Biopoder, higienismo e criminalização intencional
- 1.4 Panorama das desigualdades no Brasil

UNIDADE II – Eugenia, segregação e o braço armado do estado

- 2.1 Letalidade policial
- 2.2 Justicamento e o corpo negro
- 2.3 Racismo estrutural

UNIDADE III – Racismo Recreativo

3.1 Racismo recreativo: uma reflexão necessária

3.2 Racismo ou injúria racial? Você sabe a diferença?

3.3 Sub-representatividade Negra

Bibliografia básica

ALMEIDA, Sílvio Luiz de. Racismo estrutural. São Paulo: Sueli. Carneiro; Pólen, 2019. 264 p. (Feminismos Plurais / coordenação de Djamila Ribeiro).

KILOMBA, Grada. Memórias da Plantação - Episódios de racismo cotidiano; tradução Jess Oliveira. 1.ed. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019. 248p.

PEREIRA, Gustavo Oliveira de Lima . Apátridas e refugiados: direitos humanos a partir da ética da alteridade. Cadernos IHU Idéias (UNISINOS) , v. 10, p. 01-30, 2012

Bibliografia complementar

BEHAR, Patrícia Alejandra. Modelos Pedagógicos em Educação a Distância. Porto Alegre: Penso, 2009.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 março de 2008.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 10 janeiro de 2003.

SILVA, Ana Célia. A Desconstrução da Discriminação no Livro Didático. In: MUNANGA, Kabengele (org.). Superando o racismo na Escola. 2.ed. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. 204p.(p.21-34).

SOUZA-FILHO, C. F. M. Multiculturalismo e direitos coletivos. In: SANTOS, B. S. (Org.). Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitismo multicultural. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. (Série Reinventar a emancipação social para novos manifestos, 3).



Serviço Público Federal
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
 Pró-Reitoria de Ensino

| | |
|---|------------------------|
| DISCIPLINA: Racismo religioso: diversidade religiosa afro-brasileira e indígena | |
| Vigência: a partir de 2024/2 | Período letivo: |
| Carga horária total: 15h | Código: |
| Ementa: O componente curricular busca promover o letramento racial crítico, através da compreensão do processo de construção do racismo no Brasil e suas interfaces atendendo o disposto nas leis 10639/03 ,11645/08 e legislação vigente. | |

Conteúdos

UNIDADE I – Racismo religioso: diversidade religiosa afro-brasileira e indígena

- 1.1 Racismo Religioso: Um problema histórico e o retrato da intolerância do Brasil
- 1.2 O que é racismo religioso?

UNIDADE II - Intolerância ou racismo?

- 2.1 O contexto Histórico do Racismo Religioso
- 2.2 O retrato do racismo religioso no Brasil
- 2.2 Desconstruindo o racismo religioso

Bibliografia básica

ALMEIDA, Sílvio Luiz de. Racismo estrutural. São Paulo: Sueli. Carneiro; Pólen, 2019. 264 p. (Feminismos Plurais / coordenação de Djamila Ribeiro).

MUNANGA, Kabengele (org.). Superando o Racismo na Escola. 2.ed. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. 204p.

SILVA, Ana Célia. A Desconstrução da Discriminação no Livro Didático. In: MUNANGA, Kabengele (org.). Superando o Racismo na Escola. 2ªed. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. 204p. (p.21-34).

Bibliografia complementar

BEHAR, Patrícia Alejandra. Modelos Pedagógicos em Educação a Distância. Porto Alegre: Penso, 2009.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 março de 2008.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 10 janeiro de 2003.

SERPA, Aila Oliveira. GRANDO, Beleni Saléte. Indígena na Cidade? Considerações sobre a Educação Intercultural na Escola. Revista Interinstitucional Artes de Educar. Rio de Janeiro, V. 4 N. 3 – pag 623-654(out/2018 – jan/ 2019) “Educação Intercultural: aprender com os povos originários do Sul a decolonizar aeducação” DOI: 10.12957/riae.2018.38702

SOUZA-FILHO, C. F. M. Multiculturalismo e direitos coletivos. In: SANTOS, B. S. (Org.). Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitismo multicultural. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. (Série Reinventar a emancipação social para novos manifestos, 3).

**PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E
CONTINUADA– FIC
TRILHA DE CONHECIMENTO:
EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS/ERER
CURSO 3- VIVER EM UMA SOCIEDADE RACIALIZADA: CONSTRUINDO OUTRAS
SUBJETIVIDADES**

PELOTAS

2024/2

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| 1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO | 3 |
| 1.1 Apresentação da Instituição | 3 |
| 1.2. Apresentação do curso | 7 |
| 2 JUSTIFICATIVA | 8 |
| 3 OBJETIVOS DO CURSO | 9 |
| 3.1 Objetivo Geral | 9 |
| 3.2 Objetivos Específicos | 9 |
| 4 PÚBLICO-ALVO E FORMA DE ACESSO | 9 |
| 5 PERFIL PROFISSIONAL DO/A EGRESSO/A | 10 |
| 6 METODOLOGIA DE ENSINO DO CURSO | 10 |
| 6.1 Política de Inclusão e Acessibilidade do Estudante com Necessidades Educaçãoais Específicas | 11 |
| 6.1.2 Acessibilidade curricular e adaptações razoáveis para estudantes com necessidades específicas | 13 |
| 6.2 Organização Curricular | 13 |
| 6.2.1 Avaliação da Aprendizagem | 14 |
| 6.3 Material didático do curso | 15 |
| 6.4 Avaliação do processo ensino-aprendizagem | 16 |
| 6.5 Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso | 16 |
| 7 EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO | 17 |
| 8 CASOS OMISSOS | 18 |
| REFERÊNCIAS | 18 |
| ANEXOS- Programas das disciplinas do curso | 19 |

1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

| DADOS DA INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELO CURSO |
|--|
| INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - IFSul CNPJ: 10.729.992/0001-46 Razão Social: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE Endereço: IFSul - Reitoria: Rua Gonçalves Chaves, 3218, Centro. Cidade/UF/CEP: Pelotas/RS – CEP 96015-560 Telefone: (53) 3026-6050 Site da Instituição: www.ifsul.edu.br |
| DADOS GERAIS DO CURSO |
| Nome: VIVER EM UMA SOCIEDADE RACIALIZADA: CONSTRUINDO OUTRAS SUBJETIVIDADES Modalidade de oferta: Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC; à distância, de natureza <i>Massive Open Online Course</i> (MOOC); sem limite de participantes; inscrições online pela plataforma MUNDI (https://mundi.ifsul.edu.br/portal/); aberto aos servidores/as, estudantes e sociedade civil. Carga Horária: Total: 45 horas (3 disciplinas) Escolaridade Mínima: Ensino Médio completo |

1.1 APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

O Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul) é uma instituição de educação caracterizada pela verticalização do ensino. Oferece educação profissional e tecnológica em diferentes níveis e modalidades de ensino e articula a educação de nível médio de ensino integrado e técnico subsequente, superior e de pós-graduação. É pluricurricular e multicampi, tendo como base a conjugação de conhecimentos

técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica. O IFSul possui a relevante missão de promover uma educação pública de excelência, por meio da junção indissociável entre ensino, pesquisa e extensão. Agrega pessoas, conhecimentos e tecnologias, visando a proporcionar a ampliação do desenvolvimento técnico e tecnológico das regiões de abrangência de seus câmpus e dos seus polos de EaD.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense é formado pela Reitoria, por 13 câmpi e 1 câmpus Avançado, a saber: Câmpus Pelotas (1943), Câmpus Pelotas - Visconde da Graça (1923), Câmpus Charqueadas (2006), Câmpus Sapucaia do Sul (1996), Câmpus Passo Fundo (2007), Câmpus Camaquã (2010), Câmpus Venâncio Aires (2010), Câmpus Bagé (2010), Câmpus Santana do Livramento (2010), Câmpus Sapiranga (2013), Câmpus Gravataí (2013), Câmpus Lajeado (2013), Câmpus Avançado Jaguarão (2014) e Câmpus Novo Hamburgo (2014). Complementando a sua constituição, agregam-se os pólos do sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, vinculados ao IFSul, e os pólos da Rede e-Tec Brasil.

A área de abrangência do IFSul é constituída por 138 municípios distribuídos em 10 microrregiões (Pelotas, Camaquã, São Jerônimo, Santa Cruz do Sul, Porto Alegre, Passo Fundo, Campanha Central, Campanha Meridional, Lajeado-Estrela e Jaguarão), ocupando uma área total de 81.260,90 Km². A população total é de 5.722.471 habitantes, segundo o Censo Demográfico de 2010 (BRASIL, IBGE, 2010). A abrangência dos câmpus do IFSul pode ser observada no mapa abaixo.



Figura 1 – Distribuição das unidades do IFSul pelo estado

A cidade de Pelotas, onde está localizada a reitoria do IFSul, situa-se no sul do Estado e possui uma população de, aproximadamente, 350.000 habitantes. Podemos dizer que Pelotas é o centro polarizador da Região Sul do Rio Grande do Sul e ocupa uma posição privilegiada. Além disso, possui um sistema viário que compreende a confluência de quatro BRs (116, 392, 471 e 293), um aeroporto de porte internacional, um sistema hídrico formado pelo Arroio Pelotas, Canal São Gonçalo e Laguna dos Patos e um porto localizado na cidade de Rio Grande, distante apenas 60Km.

Pelotas é um município que apresenta tradição na área da oferta educacional. Atualmente, é um centro cultural e formador de profissionais para diversos municípios em seu entorno, por possuir um Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia e diversas Universidades, dentre elas, a Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), a Universidade Católica de Pelotas (UCPEL) e uma unidade do Centro Educacional Anhanguera (ANHANGUERA). Tais instituições de ensino oferecem cursos que vão desde o nível técnico e tecnológico, até a pós-graduação *stricto e lato sensu*.

O acesso ao conhecimento, como forma de viabilizar essa nova sociedade, faz-se necessário porque é preciso resgatar o homem em seus espaços e em suas relações com o mundo, possibilitando que, em sua formação, o indivíduo tenha acesso a toda fundamentação teórica aliada à prática, que lhe possibilite a inserção no mundo do trabalho, permitindo “o entendimento crítico de como funciona e se constitui a sociedade humana em suas relações sociais e como funciona o mundo da natureza, da qual fazemos parte.” (Frigotto, 2005, p.76)¹.

O empenho para conferir à população uma qualidade de vida digna se encontra no rol das principais iniciativas governamentais ao longo dos anos, expressas em políticas públicas implementadas a partir das demandas sociais. Entre estas se destacam as iniciativas que buscam impulsionar a superação da pobreza de grande parte da população brasileira pela via do acesso à educação profissionalizante.

Os Institutos Federais foram, portanto, criados em atendimento às demandas sociais de oferta de ensino público e gratuito para trabalhadores e seus filhos. Com esse propósito, os IFs ofertam educação profissional e tecnológica, de nível básico, profissional e superior, nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, nos termos da Lei Nº11.892 de 2008. Entre as particularidades de cada Instituto Federal, de encaminhamento pedagógico formativo, o Instituto Federal Sul-rio-grandense assume, como sua função social, a formação do ser humano crítico,

que valoriza a ética, a dignidade, as diferenças individuais e socioculturais, mediante educação humano-científico-tecnológica, ofertando cursos de educação profissional técnica de nível médio; de educação em nível superior; de formação inicial e continuada de trabalhadores, além de formação em nível de pós-graduação.

No cumprimento de sua missão, o Instituto Federal Sul-rio-grandense, como produtor de conhecimentos científicos e tecnológicos, assim como disseminador de práticas culturais, está permanentemente conectado com as necessidades sociais e econômicas das regiões onde tem implementado seus campi. Para a efetivação do atendimento às demandas da sociedade, estabelece relações de parcerias com diferentes segmentos sociais, com potencial contributivo para ampliar e/ou qualificar o fluxo de conhecimento, bem como para implementar práticas de interesse regional. Nesta dinâmica, busca contribuir para o desenvolvimento das potencialidades regionais, a fim de atender às demandas atuais e futuras.

Com base em estatísticas geradas em diferentes áreas de formação profissional, os dados sinalizam carência de mão de obra especializada e apta a atender aos arranjos produtivos em constante atualizações. Os Institutos Federais, resultantes de uma política pública de educação profissional brasileira, ao implementarem processos educativos, públicos e gratuitos de ensino, pesquisa e extensão, possibilitam a inclusão e o desenvolvimento socioeconômico de uma significativa parcela da população e, pelo viés formativo a que se propõem, têm como horizonte contribuir para a construção de uma sociedade democrática, sustentável e justa, por ser essencial para que os cidadãos desenvolvam suas capacidades criativas, inovadoras e, dessa forma, produzam saberes capazes de impulsionar a economia e a superação das desigualdades.

Por fim, entende-se que a contribuição do IFSul se constitui num referencial ímpar, como fator de desenvolvimento, sobretudo na preparação de cidadãos para atuarem como verdadeiros agentes de mudanças nos campos da atividade produtiva, econômica, social, política e cultural da realidade na qual estão inseridos.

¹ FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M. RAMOS, M. A política de educação profissional no governo Lula: um percurso histórico controvertido. **Revista Educação & Sociedade**. Revista de Ciência da Educação. Centro de Estudos, Educação e Sociedade. CEDES, Campinas, v. 26, n. 92, p. 1087-1113, Número Especial, out. 2005.

1.2. Apresentação do curso

O Curso MOOC **VIVER EM UMA SOCIEDADE RACIALIZADA: CONSTRUINDO OUTRAS SUBJETIVIDADES**, que integra a trilha de conhecimento **Educação para as Relações Étnico-raciais(ERER)**, tem por objetivo proporcionar subsídios para a construção de novos saberes e letramento racial crítico, busca promover um espaço de reflexão com a sociedade civil, os servidores e servidoras do IFSUL, e com a comunidade acadêmica proporcionando uma formação ética, visando a promoção da diversidade étnica e cultural em nossa sociedade. Conta com uma estrutura curricular de 3 disciplinas, que contemplam o conteúdo introdutório da trilha de conhecimento. Cada disciplina disponibilizada contém uma proposta de trabalho com questionamentos (tarefa de aprendizagem) sobre o tema estudado. As atividades ocorrem de forma assíncrona, ou seja, seu acesso acontece em momentos diferentes em que a aula é gravada, e a/o estudante pode assistir a qualquer momento; docente e estudantes não precisam estar conectados no mesmo momento, em um mesmo espaço pois a/o estudante vai acompanhar a aula em qualquer horário e local, conforme sua disponibilidade.

2. JUSTIFICATIVA PARA A OFERTA DO CURSO

O Curso MOOC **VIVER EM UMA SOCIEDADE RACIALIZADA: CONSTRUINDO OUTRAS SUBJETIVIDADES**, que integra a trilha de conhecimento **Educação para as Relações Étnico-raciais (ERER)**, tem por objetivo elucidar questões sobre a temática étnico racial presentes em nossa sociedade, assim como as diversas faces do racismo e a discriminação de gênero e raça nos ambientes acadêmicos, no sentido de contribuir para a compreensão das tensões raciais oriundas do racismo estrutural. O avanço tecnológico possibilitou essa nova realidade educacional: o ensino mediado pelo computador e oferta de Educação a Distância, apoiada por Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVAs), tem se expandido, rapidamente, como resposta à crescente necessidade de formação continuada, resultante das transformações dos meios e modos de produção. Nessa perspectiva, e tendo em conta o fato de o IFSul ser uma instituição plural e multicampi, tal modalidade de ensino torna-se importante estratégia de qualificação dos cidadãos e cidadãs provenientes de diferentes contextos.

Em síntese, o Instituto Federal Sul-rio-grandense, por meio deste curso, provê uma excelente opção para todas as pessoas que tenham interesse na temática étnico-racial, capacitando-as a contribuir para construção de uma sociedade que valorize e respeite a todos os saberes e culturas.

3 OBJETIVOS DO CURSO

3.1 Objetivo Geral

Promover a discussão acerca da importância do reconhecimento das contribuições da população negra para a sociedade brasileira e a reflexão sobre o racismo e suas diversas manifestações, pensando as práticas pedagógicas dentro de uma perspectiva antirracista.

3.2 Objetivos Específicos

Os objetivos específicos do curso compreendem:

- Promover a análise histórica das contribuições da população negra na construção da sociedade brasileira, fazendo uma análise crítica dos reflexos da escravização e pós abolição no contexto atual.
- Promover o letramento racial crítico, dialogando conjuntamente sobre instrumentos e estratégias para a promoção de uma educação antirracista.

4 PÚBLICO-ALVO E FORMA DE ACESSO

O curso se destina a todas as pessoas (profissionais, estudantes e sociedade civil) que desejam obter conhecimento sobre o **VIVER EM UMA SOCIEDADE RACIALIZADA: CONSTRUINDO OUTRAS SUBJETIVIDADES** . Será executado na modalidade a distância, na forma de cursos *online* abertos e massivos (MOOC), disponibilizado na Plataforma Mundi do IFSul², por meio da qual os interessados também poderão efetuar sua matrícula *online* através de login e senha.

Em suma, Mundi é uma plataforma de cursos *online* do IFSul para cursos em formato MOOC. MOOC é a sigla para *Massive Open Online Courses*, que, em

² <https://mundi.ifsul.edu.br/>

português, significa "cursos online abertos e massivos". Como o termo indica, esses cursos são disponibilizados na *web* para um grande número de pessoas e, por isso, são considerados massivos.

Como importante requisito para ingresso no curso em tela, os/as candidatos/as devem possuir, no mínimo, o Ensino Médio completo.

5 PERFIL PROFISSIONAL DO/A EGRESSO/A

A pessoa qualificada pelo curso ofertado, terá como marcas formativas as seguintes: domínio, visão crítica, entendimento acerca da história, cultura, contribuições e desafios da população negra e afro-brasileira em nossa sociedade. Essas marcas reforçam o compromisso da instituição com a formação integral do ser humano, considerando aspectos relacionados ao mundo do trabalho e ao exercício da cidadania. Essa perspectiva propicia o comprometimento do/a cursista com o desenvolvimento de uma visão ampla e consciente sobre sua atuação pessoal, profissional e sobre sua capacidade de transformação da sociedade.

6 METODOLOGIA DE ENSINO DO CURSO

A proposta metodológica está configurada de forma a oportunizar a formação do/a cursista sobre a temática étnico-racial, buscando contribuir para o seu desenvolvimento profissional, pessoal, prático e crítico. Nessa direção, a estrutura curricular, alinhada às práticas pedagógicas, visa estimular o cursista a refletir sobre a diversidade étnica e cultural e os impactos dos diferentes tipos de racismo presentes em nossa sociedade.

A metodologia de ensino, no âmbito do curso, contemplará videoaulas, atividades avaliativas e e-book com indicação de materiais de apoio que auxiliarão os/as cursistas no desenvolvimento de habilidades intelectuais, procedimentais e atitudinais. Há, também, a preocupação em organizar o ambiente educativo de modo a articular as atividades propostas às diversas dimensões da sociedade, favorecendo a transformação das informações em conhecimentos, diante das situações reais de vida.

Por fim, pode-se dizer que a gestão dos processos pedagógicos deste curso orienta-se pelos princípios da construção coletiva do conhecimento, da vinculação entre educação e trabalho, da interdisciplinaridade e da avaliação como processo.

6.1 Política de Inclusão e Acessibilidade do Estudante com Necessidades Educacionais Específicas

Entende-se como educação inclusiva a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem do estudante na instituição de ensino, implicando, desta forma, no respeito às diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, culturais, socioeconômicas, entre outras.

A Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul, amparada na Resolução nº 51/2016, contempla ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos sociais:

I - Necessidades Específicas - entendidas como necessidades que se originam em função de deficiências, de altas habilidades/superdotação, transtornos globais de desenvolvimento e/ou transtorno do espectro autista, transtornos neurológicos e outros transtornos de aprendizagem, sendo o Núcleo de Apoio às Necessidades Específicas – NAPNE, o articulador dessas ações, juntamente com Equipe pedagógica (pedagogo área, Supervisão e orientação, professor de Atendimento Educacional Especializado (educador especial), coordenadoria do Curso e equipe multidisciplinar (psicólogo, assistente social, enfermagem, médico ou área da saúde e outros profissionais que estejam envolvidos no acompanhamento do estudante).

II – Gênero e diversidade sexual: promoção dos direitos da mulher e de todo um elenco que compõe o universo da diversidade sexual para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como à sua plena integração social, política, econômica e cultural, contemplando em ações transversais, tendo como articulador destas ações o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual – NUGEDS.

III – Diversidade étnico-racial: voltada aos estudos e ações sobre as questões étnico-raciais em apoio ao ensino, pesquisa e extensão, em especial para a área do ensino

sobre África, Cultura Negra e História, Literatura e Artes do Negro no Brasil, pautado na Lei nº 10.639/2003, e das questões Indígenas, na Lei nº 11.645/2008, que normatiza a inclusão das temáticas nas diferentes áreas de conhecimento e nas ações pedagógicas. Tendo como articulador dessas ações o Núcleo de Educação Afro-brasileira e Indígena – NEABI.

Para a efetivação da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, o Curso considera todo o regramento jurídico acerca dos direitos das pessoas com deficiência, instituído na Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9394/1996; na Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008; no Decreto nº 5.296/2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com Deficiência ou com mobilidade reduzida; na Resolução CNE/CEB nº 2/2001 que Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; no Decreto nº 5.626/2005, dispendo sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; no Decreto nº 7.611/2011 que versa sobre a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado; na Resolução nº 4/2010 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; na Lei nº 12.764/2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; no parecer 02/2013 que trata da Terminalidade Específica, no parecer CNE/CEB nº 5 de 2019, que trata da Certificação Diferenciada e na Lei nº 13.146/ 2015 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

A partir das referidas referências legais apresentadas, o Curso assegura currículos, métodos e técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender as necessidades individuais dos estudantes.

Prevê a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio de oferta de serviços e de recursos de acessibilidade curricular que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena, considerando o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, dos objetivos, das metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados, dos processos de avaliação compreensiva, da Certificação Diferenciada e /ou Terminalidade Específica, adequados ao desenvolvimento dos alunos e em consonância com este projeto pedagógico de curso (PPC), respeitada a frequência obrigatória.

Garantindo o pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, favorecendo ampliação e diversificação dos tempos e dos espaços curriculares por meio da criatividade e inovação dos profissionais de educação e uma matriz curricular compreendida como propulsora de movimento, dinamismo curricular e educacional.

6.1.2 Acessibilidade curricular e adaptações razoáveis para estudantes com necessidades específicas

- Abordagem inclusiva que considere o conceito ampliado de acessibilidade, alinhada à legislação e aos documentos institucionais vigentes;
- Utilização da Resolução CONSUP/IFSUL nº 366 de 11 de dezembro de 2023 que aprova o Regulamento dos Processos Inclusivos para Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas no âmbito do IFSul, tendo em vista os princípios estabelecidos na Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul.
- Necessidade de acompanhamento e realização de Plano Educacional Individualizado (PEI) para estudantes com necessidades específicas, garantindo adequações no planejamento, acompanhamento e avaliação proporcionando o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem, conforme prevê a Lei Brasileira de Inclusão.

6.2 Organização Curricular

A organização curricular do curso **VIVER EM UMA SOCIEDADE RACIALIZADA: CONSTRUINDO OUTRAS SUBJETIVIDADES** foi estruturada considerando o princípio sociológico de que o conhecimento é uma produção histórica. Com base em tal concepção, a matriz curricular se efetiva no comprometimento em promover a construção de novos saberes, alicerçada em princípios teóricos e pedagógicos que propiciem aos/às cursistas desempenhar, futuramente, as atividades propostas no curso.

Faz-se importante destacar que o propósito de trabalho e a construção dos materiais didáticos nos cursos de qualificação do IFSul buscam a promoção do acesso e da autonomia do/a educando/a, num espaço pedagógico constantemente “lido”, interpretado, “escrito” e “reescrito” (Freire, 2002, p. 109)³. Nesse viés, os módulos que compõem a matriz curricular estão articulados e fundamentados numa perspectiva interdisciplinar.

6.2.1 Avaliação da Aprendizagem

A avaliação será realizada através de atividades com questões objetivas de múltipla escolha e ocorrerá através de questionário ao final de cada componente curricular. Cabe ressaltar, que para além de cumprir a porcentagem mínima exigida solicitada para a aprovação, o que importa é a compreensão do que foi abordado de forma processual e contínua, que se constrói a partir da conclusão de cada disciplina. Nesse sentido, o sistema de avaliação será por percentual de acertos e notas, considerando o mínimo de 60% de aproveitamento em cada atividade avaliativa prevista para a conclusão de cada disciplina, e aprovação em todas as disciplinas para a obtenção do certificado de conclusão do referido curso.

O Quadro 1 descreve os módulos do curso. No entanto, podem haver adaptações para melhor atender aos/às cursistas, tanto na primeira oferta dos cursos, como em futuras edições, uma vez que a atividade oferece oportunidade de aprendizado teórico inserido na prática.

³ FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 25.ed. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2002.

Quadro 1 – Matriz curricular do curso **VIVER EM UMA SOCIEDADE RACIALIZADA: CONSTRUINDO OUTRAS SUBJETIVIDADES**, na modalidade a distância.

| MÓDULO | CONTEUDISTA | CH |
|---|--|------------|
| Mulheres negras no contexto acadêmico: o entrelugar e a construção de outras subjetividades | Prof. ^a Dra. Tereza Cristina Barbosa Duarte Doutora em Antropologia/ Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) | 15h |
| Interseccionalidade, marcadores sociais e ensino | Prof. ^a Ma. Cyntia Barbosa Oliveira Mestra em Sociologia/ Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) | 15h |
| Povos originários: gênese, genocídio e resistência | Prof. ^o Me. Guilherme Maffei Brandalise Mestre em História/Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) | 15h |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO | | 45h |

6.3 Material didático do curso

O material didático a ser utilizado no curso será desenvolvido pelo IFSul, e professores conteudistas com expertise na área das relações étnico-raciais, a partir de materiais já produzidos no âmbito da instituição. Serão, também, elaborados materiais específicos para este curso. Além disso, se necessário, poderá haver adaptações do material didático para que o processo de ensino-aprendizagem atinja seus objetivos. Seu conteúdo e sua formatação serão específicos e na linguagem da EaD, relacionando teoria e prática.

Poderão ser utilizados recursos pedagógicos necessários à educação a distância, em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), tais como vídeos, animações, simulações, hipertextos e conteúdo da *Web*, possibilitando aos/às cursistas o desenvolvimento da autonomia da aprendizagem e a facilidade na busca da informação e construção do conhecimento.

6.4 Avaliação do processo ensino-aprendizagem

A avaliação da aprendizagem se constitui como processo formativo e investigativo, tendo por objetivo maior o acompanhamento e redirecionamento do processo de ensino-aprendizagem, voltado para o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o mundo do trabalho.

Para a metodologia que se propõe, a avaliação torna-se instrumento fundamental. O mecanismo ação-reflexão-ação é importante para que a avaliação cumpra o seu papel, ou seja, para que o julgamento qualitativo da ação esteja em função do aprimoramento desta mesma ação.

Desse modo, a avaliação da aprendizagem tem a finalidade de acompanhar e aperfeiçoar o processo de aprendizagem dos/as cursistas, obedecendo aos princípios da formação integral e da interdisciplinaridade, expressando os resultados de aproveitamento no curso por meio de notas.

Ao final do curso, o cursista deverá obter, pelo menos, 60% da nota da avaliação em cada disciplina para ser considerado aprovado.

6.5 Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso

Este documento, além de orientar e sistematizar os processos avaliativos do curso, precisa contemplar a avaliação do próprio Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Compreendemos o PPC como um documento “em processo”. Assim, torna-se necessário um acompanhamento sistemático, com a participação dos sujeitos envolvidos, a fim de que seja um instrumento democrático e participativo. A avaliação é compreendida, aqui, não como término do processo, mas como momento de reflexão e diagnóstico, apresentando elementos que irão subsidiar decisões e ações em busca de qualidade.

Como apresenta Luckesi, “a avaliação como crítica de percurso é uma ferramenta necessária ao ser humano no processo de construção dos resultados que planejou produzir, assim como o é no redimensionamento da direção da ação” (Luckesi, 1998, p. 116).⁴

Em termos de acompanhamento e monitoramento interno, as atividades acadêmicas e administrativas serão acompanhadas e monitoradas por meio da utilização de diferentes procedimentos e instrumentos, como revisões periódicas nas instâncias competentes contemplando, também, a autoavaliação (refletir sobre a própria atuação), sempre visando a melhorias e não à punição nem à responsabilização de nenhum envolvido.

Alterações neste documento poderão ser propostas, com base em necessidades e/ou nos dados e estudos, mediante justificativa, seguindo os procedimentos apresentados pela Pró- Reitoria de Ensino do IFSul.

7 EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO

Após a integralização dos componentes curriculares que compõem o curso, obtendo, no mínimo, nota 6 (seis) em todas as atividades exigidas, será conferido ao/a cursista, por via da plataforma, o certificado de formação no curso **VIVER EM UMA SOCIEDADE RACIALIZADA: CONSTRUINDO OUTRAS SUBJETIVIDADES**, com carga horária de 45 horas. O tempo para conseguir a certificação fica a critério dos/das cursistas, não havendo limite temporal mínimo nem máximo para tal propósito.

8 CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró -reitoria de Ensino e pelo Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias - DETE

⁴ LUCKESI, C. **Avaliação da aprendizagem escolar**. 8.ed. São Paulo: Cortez, 1998.

REFERÊNCIAS

BELISÁRIO FILHO, J. F.; CUNHA, P. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: transtornos globais do desenvolvimento**. Vol. 9. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial; Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2010.

BEHAR, Patrícia Alejandra. **Modelos Pedagógicos em Educação a Distância**. Porto Alegre: Penso, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Publicações - **Guia Pronatec de Cursos FIC**. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/acao-a-informacao/institucional/estrutura-organizacional/orgaos-especificos-singulares/secretaria-de-educacao-profissional/publicacao-es-guia-pronatec-de-cursos-fic>. Acesso em: 01 jul. 2024

CARNEIRO, Mara Lúcia Fernandes. **Instrumentalização para o ensino a distância**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

CENTRO DE ESTUDOS SOBRE AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO – CETIC. **Pesquisa TIC domicílios 2013: pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação no Brasil**. Disponível em: <https://www.cetic.br/media/analises/tic-domicilios-2013.pdf>. Acesso em: 2 jul. 2024.

ÉGLER, M. T. **Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como Fazer?** São Paulo: Moderna, 2003. (Coleção Cotidiano Escolar).

FREIRE, Paulo. **Direitos Humanos e Educação Libertadora: gestão democrática da educação pública na cidade de São Paulo**. 1.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2019.

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 25.ed. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2002.

FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. A política de educação profissional no governo Lula: um percurso histórico controvertido. **Revista Educação & Sociedade**. Revista de Ciência da Educação. Centro de Estudos Educação e Sociedade. CEDES, Campinas, v. 26, n. 92, p. 1087-1113, Número Especial, out. 2005.

LUCKESI, C. **Avaliação da aprendizagem escolar**. 8.ed. São Paulo: Cortez, 1998.

UNESCO & MEC - Espanha. **Declaração de Salamanca e Linha de Ação: Sobre Necessidades Educativas**. Especiais. Brasília: CORDE, 1994.

ANEXOS- PROGRAMA DAS DISCIPLINAS DO CURSO



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Pró-Reitoria de Ensino

| | |
|---|------------------------|
| DISCIPLINA: Mulheres negras no contexto acadêmico: o entrelugar e a construção de outras subjetividades | |
| Vigência: a partir de 2024/2 | Período letivo: |
| Carga horária total: 15h | Código: |
| Ementa: O componente curricular busca promover o letramento racial crítico, através da compreensão do processo de construção do racismo no Brasil e suas interfaces atendendo o disposto nas leis 10639/03 ,11645/08 e legislação vigente. | |

Conteúdos

UNIDADE I- O que é o entrelugar?

- 1.1 O que o senso comum diz sobre as mulheres negras?
- 1.2 Em busca do entrelugar...
- 1.3 Como construir uma intelectualidade negra em uma sociedade racializada, etnocêntrica, heteronormativa e machista?
- 1.4 Como podemos trabalhar a construção de outras subjetividades?

Bibliografia básica

ALMEIDA, Sívio Luiz de. Racismo estrutural. São Paulo: Sueli. Carneiro; Pólen, 2019. 264 p. (Feminismos Plurais / coordenação de Djamila Ribeiro).

BHABHA, Homi. O local da cultura. Belo Horizonte: Ed UFMG, 2010.

KILOMBA, Grada. Memórias da Plantação - Episódios de racismo cotidiano; tradução Jess Oliveira. 1.ed. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019. 248p.

Bibliografia complementar

BEHAR, Patrícia Alejandra. Modelos Pedagógicos em Educação a Distância. Porto Alegre: Penso, 2009.

BENTO, M. A. S. Pactos narcísicos no racismo: branquitude e poder nas organizações empresariais e no poder público / Maria Aparecida Silva Bento. – São Paulo: s.n., 2002. – 169p. Tese (doutorado) - Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo. Departamento de Psicologia da Aprendizagem, do Desenvolvimento e da Personalidade.

CARNEIRO, Mara Lúcia Fernandes. Instrumentalização para o ensino a distância. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

CARDOSO, Lorenzo. A Branquitude Acrítica Revisitada e as Críticas. In: Branquitude: estudos sobre a identidade branca no Brasil/Tânia Mara Pedroso Müller, Lourenço Cardoso. -1ªed- Curitiba, Apris, 2017.335p.

RIBEIRO, Djamila. Quem tem medo do feminismo negro? 1ª edição- São Paulo: Companhia das letras, 2018.



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Pró-Reitoria de Ensino

| | |
|--|------------------------|
| DISCIPLINA: Interseccionalidade, marcadores sociais e ensino | |
| Vigência: a partir de 2024/2 | Período letivo: |
| Carga horária total: 15h | Código: |
| Ementa: O componente curricular busca promover o letramento racial crítico, através da compreensão do processo de construção do racismo no Brasil e suas interfaces, atendendo o disposto nas leis 10639/03 ,11645/08 e legislação vigente. | |

Conteúdos

UNIDADE I – Interseccionalidade, marcadores sociais e ensino

- 1.1 Interseccionalidade
- 1.2 Marcadores sociais
- 1.3 Definindo a interseccionalidade
- 1.4 Ampliando a lente interseccional

UNIDADE II- Interseccionalidade por Patricia Hill Collins

- 2.1 A interseccionalidade na prática
- 2.2 Imagens de controle
- 2.3 Interseccionalidade nos ambientes de ensino

Bibliografia básica

ALMEIDA, Sílvio Luiz de. Racismo estrutural. São Paulo: Sueli. Carneiro; Pólen, 2019. 264 p. (Feminismos Plurais / coordenação de Djamila Ribeiro).

KILOMBA, Grada. Memórias da Plantação - Episódios de racismo cotidiano; tradução Jess Oliveira. 1.ed. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019. 248p.

BUENO, Winnie. Imagens de Controle: Um conceito do pensamento de Patrícia Hill Collins/Winnie Bueno. – Porto Alegre, RS: Zouk, 2020.

Bibliografia complementar

BEHAR, Patrícia Alejandra. Modelos Pedagógicos em Educação a Distância. Porto Alegre: Penso, 2009.

CARNEIRO, Sueli. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. In: ASHOKA Empreendedores Sociais; TAKANO Cidadania (orgs.). Racismos contemporâneos. Rio de Janeiro: Takano Editora, 2003

RIBEIRO, Djamila. Quem tem medo do feminismo negro? 1a edição- São Paulo: Companhia das letras, 2018.

SILVA, Ana Célia. A Desconstrução da Discriminação no Livro Didático. In: MUNANGA, Kabengele (org.). Superando o racismo na Escola. 2.ed. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. 204p.(p.21-34).

GONZALEZ, Lélia. Por um Feminismo Afro Latino Americano: ensaios, intervenções e diálogos. Org. Flávia Rios, Márcia Lima. -1ed. – Rio de Janeiro: Zahar, 2020.2007. BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 março de 2008.



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Pró-Reitoria de Ensino

| | |
|---|------------------------|
| DISCIPLINA: Povos originários: gênese, genocídio e resistência | |
| Vigência: a partir de 2024/2 | Período letivo: |
| Carga horária total: 15h | Código: |
| Ementa: O componente curricular busca promover o letramento racial crítico, através da compreensão do processo de construção do racismo no Brasil e suas interfaces atendendo o disposto nas leis 10639/03 ,11645/08 e legislação vigente. | |

Conteúdos

UNIDADE I – Povos originários: gênese, genocídio e resistência

- 1.1 Pré-História e arqueologia
- 1.2 História colonial e reduções
- 1.4 Colonização do planalto e aldeamentos
- 1.5 Retomada de espaços e protagonismo

Bibliografia básica

ALMEIDA, Sívio Luiz de. Racismo estrutural. São Paulo: Sueli. Carneiro; Pólen, 2019. 264 p. (Feminismos Plurais / coordenação de Djamila Ribeiro).

MUNANGA, Kabengele (org.). Superando o Racismo na Escola. 2.ed. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. 204p.

SILVA, Ana Célia. A Desconstrução da Discriminação no Livro Didático. In: MUNANGA, Kabengele (org.). Superando o Racismo na Escola. 2ªed. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de EducaçãoContinuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. 204p. (p.21-34).

Bibliografia complementar

BEHAR, Patrícia Alejandra. Modelos Pedagógicos em Educação a Distância. Porto Alegre: Penso, 2009.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 março de 2008.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 10 janeiro de 2003.

SERPA, Aila Oliveira. GRANDO, Beleni Saléte. Indígena na Cidade? Considerações sobre a Educação Intercultural na Escola. Revista Interinstitucional Artes de Educar. Rio de Janeiro, V. 4 N. 3 – pag 623-654 (out/2018 – jan/ 2019) “Educação Intercultural: aprender com os povos originários do Sul a decolonizar a educação” DOI: 10.12957/riae.2018.38702

SOUZA-FILHO, C. F. M. Multiculturalismo e direitos coletivos. In: SANTOS, B. S. (Org.). Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitismo multicultural. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. (Série Reinventar a emancipação social para novos manifestos, 3).

**PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E
CONTINUADA– FIC
TRILHA DE CONHECIMENTO:
EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS/ERER
CURSO 4- CAMINHOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE
ANTIRRACISTA**

PELOTAS

2024/2

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| 1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO | 3 |
| 1.1 Apresentação da Instituição | 3 |
| 1.2. Apresentação do curso | 7 |
| 2 JUSTIFICATIVA | 8 |
| 3 OBJETIVOS DO CURSO | 8 |
| 3.1 Objetivo Geral | 9 |
| 3.2 Objetivos Específicos | 9 |
| 4 PÚBLICO-ALVO E FORMA DE ACESSO | 9 |
| 5 PERFIL PROFISSIONAL DO/A EGRESSO/A | 10 |
| 6 METODOLOGIA DE ENSINO DO CURSO | 10 |
| 6.1 Política de Inclusão e Acessibilidade do Estudante com Necessidades Educaçãoais Específicas | 11 |
| 6.1.2 Acessibilidade curricular e adaptações razoáveis para estudantes com necessidades específicas | 13 |
| 6.2 Organização Curricular | 13 |
| 6.2.1 Avaliação da Aprendizagem | 14 |
| 6.3 Material didático do curso | 15 |
| 6.4 Avaliação do processo ensino-aprendizagem | 16 |
| 6.5 Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso | 16 |
| 7 EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO | 17 |
| 8 CASOS OMISSOS | 18 |
| REFERÊNCIAS | 18 |
| ANEXOS- Programas das disciplinas do curso | 19 |

1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

| DADOS DA INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELO CURSO |
|---|
| <p>INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - IFSul CNPJ: 10.729.992/0001-46</p> <p>Razão Social: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE</p> <p>Endereço: IFSul - Reitoria: Rua Gonçalves Chaves, 3218, Centro.</p> <p>Cidade/UF/CEP: Pelotas/RS – CEP 96015-560</p> <p>Telefone: (53) 3026-6050</p> <p>Site da Instituição: www.ifsul.edu.br</p> |
| DADOS GERAIS DO CURSO |
| <p>Nome: CAMINHOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE ANTIRRACISTA</p> <p>Modalidade de oferta: Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC; à distância, de natureza <i>Massive Open Online Course</i> (MOOC); sem limite de participantes; inscrições online pela plataforma MUNDI (https://mundi.ifsul.edu.br/portal/); aberto aos servidores/as, estudantes e sociedade civil.</p> <p>Carga Horária: Total: 30 horas (2 disciplinas)</p> <p>Escolaridade Mínima: Ensino Médio completo</p> |

1.1 APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

O Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul) é uma instituição de educação caracterizada pela verticalização do ensino. Oferece educação profissional e tecnológica em diferentes níveis e modalidades de ensino e articula a educação de nível médio de ensino integrado e técnico subsequente, superior e de pós-graduação. É pluricurricular e multicampi, tendo como base a conjugação de conhecimentos

técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica. O IFSul possui a relevante missão de promover uma educação pública de excelência, por meio da junção indissociável entre ensino, pesquisa e extensão. Agrega pessoas, conhecimentos e tecnologias, visando a proporcionar a ampliação do desenvolvimento técnico e tecnológico das regiões de abrangência de seus câmpus e dos seus polos de EaD.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense é formado pela Reitoria, por 13 câmpi e 1 câmpus Avançado, a saber: Câmpus Pelotas (1943), Câmpus Pelotas - Visconde da Graça (1923), Câmpus Charqueadas (2006), Câmpus Sapucaia do Sul (1996), Câmpus Passo Fundo (2007), Câmpus Camaquã (2010), Câmpus Venâncio Aires (2010), Câmpus Bagé (2010), Câmpus Santana do Livramento (2010), Câmpus Sapiranga (2013), Câmpus Gravataí (2013), Câmpus Lajeado (2013), Câmpus Avançado Jaguarão (2014) e Câmpus Novo Hamburgo (2014). Complementando a sua constituição, agregam-se os pólos do sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, vinculados ao IFSul, e os pólos da Rede e-Tec Brasil.

A área de abrangência do IFSul é constituída por 138 municípios distribuídos em 10 microrregiões (Pelotas, Camaquã, São Jerônimo, Santa Cruz do Sul, Porto Alegre, Passo Fundo, Campanha Central, Campanha Meridional, Lajeado-Estrela e Jaguarão), ocupando uma área total de 81.260,90 Km². A população total é de 5.722.471 habitantes, segundo o Censo Demográfico de 2010 (BRASIL, IBGE, 2010). A abrangência dos câmpus do IFSul pode ser observada no mapa abaixo.



Figura 1 – Distribuição das unidades do IFSul pelo estado

A cidade de Pelotas, onde está localizada a reitoria do IFSul, situa-se no sul do Estado e possui uma população de, aproximadamente, 350.000 habitantes. Podemos dizer que Pelotas é o centro polarizador da Região Sul do Rio Grande do Sul e ocupa uma posição privilegiada. Além disso, possui um sistema viário que compreende a confluência de quatro BRs (116, 392, 471 e 293), um aeroporto de porte internacional, um sistema hídrico formado pelo Arroio Pelotas, Canal São Gonçalo e Laguna dos Patos e um porto localizado na cidade de Rio Grande, distante apenas 60Km.

Pelotas é um município que apresenta tradição na área da oferta educacional. Atualmente, é um centro cultural e formador de profissionais para diversos municípios em seu entorno, por possuir um Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia e diversas Universidades, dentre elas, a Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), a Universidade Católica de Pelotas (UCPEL) e uma unidade do Centro Educacional Anhanguera (ANHANGUERA). Tais instituições de ensino oferecem cursos que vão desde o nível técnico e tecnológico, até a pós-graduação *stricto* e *lato sensu*.

O acesso ao conhecimento, como forma de viabilizar essa nova sociedade, faz-se necessário porque é preciso resgatar o homem em seus espaços e em suas relações com o mundo, possibilitando que, em sua formação, o indivíduo tenha acesso a toda fundamentação teórica aliada à prática, que lhe possibilite a inserção no mundo do trabalho, permitindo “o entendimento crítico de como funciona e se constitui a sociedade humana em suas relações sociais e como funciona o mundo da natureza, da qual fazemos parte.” (Frigotto, 2005, p.76)¹.

O empenho para conferir à população uma qualidade de vida digna se encontra no rol das principais iniciativas governamentais ao longo dos anos, expressas em políticas públicas implementadas a partir das demandas sociais. Entre estas se destacam as iniciativas que buscam impulsionar a superação da pobreza de grande parte da população brasileira pela via do acesso à educação profissionalizante.

Os Institutos Federais foram, portanto, criados em atendimento às demandas sociais de oferta de ensino público e gratuito para trabalhadores e seus filhos. Com esse propósito, os IFs ofertam educação profissional e tecnológica, de nível básico, profissional e superior, nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, nos termos da Lei Nº11.892 de 2008. Entre as particularidades de cada Instituto Federal, de encaminhamento pedagógico formativo, o Instituto Federal Sul-rio-grandense assume, como sua função social, a formação do ser humano crítico, que valoriza a ética, a dignidade, as diferenças individuais e socioculturais, mediante

educação humano-científico-tecnológica, ofertando cursos de educação profissional técnica de nível médio; de educação em nível superior; de formação inicial e continuada de trabalhadores, além de formação em nível de pós-graduação.

No cumprimento de sua missão, o Instituto Federal Sul-rio-grandense, como produtor de conhecimentos científicos e tecnológicos, assim como disseminador de práticas culturais, está permanentemente conectado com as necessidades sociais e econômicas das regiões onde tem implementado seus campi. Para a efetivação do atendimento às demandas da sociedade, estabelece relações de parcerias com diferentes segmentos sociais, com potencial contributivo para ampliar e/ou qualificar o fluxo de conhecimento, bem como para implementar práticas de interesse regional. Nesta dinâmica, busca contribuir para o desenvolvimento das potencialidades regionais, a fim de atender às demandas atuais e futuras.

Com base em estatísticas geradas em diferentes áreas de formação profissional, os dados sinalizam carência de mão de obra especializada e apta a atender aos arranjos produtivos em constante atualizações. Os Institutos Federais, resultantes de uma política pública de educação profissional brasileira, ao implementarem processos educativos, públicos e gratuitos de ensino, pesquisa e extensão, possibilitam a inclusão e o desenvolvimento socioeconômico de uma significativa parcela da população e, pelo viés formativo a que se propõem, têm como horizonte contribuir para a construção de uma sociedade democrática, sustentável e justa, por ser essencial para que os cidadãos desenvolvam suas capacidades criativas, inovadoras e, dessa forma, produzam saberes capazes de impulsionar a economia e a superação das desigualdades.

Por fim, entende-se que a contribuição do IFSul se constitui num referencial ímpar, como fator de desenvolvimento, sobretudo na preparação de cidadãos para atuarem como verdadeiros agentes de mudanças nos campos da atividade produtiva, econômica, social, política e cultural da realidade na qual estão inseridos.

¹ FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M. RAMOS, M. A política de educação profissional no governo Lula: um percurso histórico controvertido. **Revista Educação & Sociedade**. Revista de Ciência da Educação. Centro de Estudos, Educação e Sociedade. CEDES, Campinas, v. 26, n. 92, p. 1087-1113, Número Especial, out. 2005.

1.2. Apresentação do curso

O Curso MOOC **CAMINHOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE ANTIRRACISTA**, que integra a trilha de conhecimento **Educação para as Relações Étnico-raciais(ERER)**, tem por objetivo proporcionar subsídios para a construção de novos saberes e letramento racial crítico, busca promover um espaço de reflexão com a sociedade civil, os servidores e servidoras do IFSUL, e com a comunidade acadêmica proporcionando uma formação ética, visando a promoção da diversidade étnica e cultural em nossa sociedade. Conta com uma estrutura curricular de duas disciplinas, que contemplam o conteúdo acerca de experiências exitosas no que tange a aplicação da lei 10.639/03 no contexto da escola e a importância da política de cotas raciais. Cada disciplina disponibilizada contém uma proposta de trabalho com questionamentos (tarefa de aprendizagem) sobre o tema estudado. As atividades ocorrem de forma assíncrona, ou seja, seu acesso acontece em momentos diferentes em que a aula é gravada, e a/o estudante pode assistir a qualquer momento; docente e estudantes não precisam estar conectados no mesmo momento, em um mesmo espaço pois a/o estudante vai acompanhar a aula em qualquer horário e local, conforme sua disponibilidade.

2. JUSTIFICATIVA PARA A OFERTA DO CURSO

O Curso MOOC **CAMINHOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE ANTIRRACISTA**, que integra a trilha de conhecimento **Educação para as Relações Étnico-raciais (ERER)**, tem por objetivo elucidar questões sobre a temática étnico racial presentes em nossa sociedade, assim como as diversas faces do racismo e a discriminação de gênero e raça nos ambientes acadêmicos, no sentido de contribuir para a compreensão das tensões raciais oriundas do racismo estrutural. O avanço tecnológico possibilitou essa nova realidade educacional: o ensino mediado pelo computador e oferta de Educação a Distância, apoiada por Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVAs), tem se expandido, rapidamente, como resposta à crescente necessidade de formação continuada, resultante das transformações dos meios e modos de produção. Nessa perspectiva, e tendo em conta o fato de o IFSul ser uma instituição plural e multicampi, tal modalidade de ensino torna-se importante estratégia de qualificação dos cidadãos e cidadãs provenientes de diferentes contextos.

Em síntese, o Instituto Federal Sul-rio-grandense, por meio deste curso, provê uma excelente opção para todas as pessoas que tenham interesse na temática étnico-racial, capacitando-as a contribuir para construção de uma sociedade que valorize e respeite a todos os saberes e culturas.

3 OBJETIVOS DO CURSO

3.1 Objetivo Geral

Promover a discussão acerca da importância do reconhecimento das contribuições da população negra para a sociedade brasileira e a reflexão sobre o racismo e suas diversas manifestações, pensando as práticas pedagógicas dentro de uma perspectiva antirracista.

3.2 Objetivos Específicos

Os objetivos específicos do curso compreendem:

- Promover a análise histórica das contribuições da população negra na construção da sociedade brasileira, fazendo uma análise crítica dos reflexos da escravização e pós abolição no contexto atual.
- Promover o letramento racial crítico, dialogando conjuntamente sobre instrumentos e estratégias para a promoção de uma educação antirracista.
- Compreender as diferenças entre auto declaração e heteroidentificação.
- Compreender a importância do procedimento de heteroidentificação, como elemento fundamental para garantir o acesso dos reais sujeitos de direito da política de cotas.

² <https://mundi.ifsul.edu.br/>

4 PÚBLICO-ALVO E FORMA DE ACESSO

O curso se destina a todas as pessoas (profissionais, estudantes e sociedade civil) que desejam obter conhecimento sobre o **CAMINHOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE ANTIRRACISTA**. Será executado na modalidade a distância, na forma de cursos *online* abertos e massivos (MOOC), disponibilizado na Plataforma Mundi do IFSul², por meio da qual os interessados também poderão efetuar sua matrícula *online* através de login e senha.

Em suma, Mundi é uma plataforma de cursos *online* do IFSul para cursos em formato MOOC. MOOC é a sigla para *Massive Open Online Courses*, que, em português, significa "cursos online abertos e massivos". Como o termo indica, esses cursos são disponibilizados na *web* para um grande número de pessoas e, por isso, são considerados massivos.

Como importante requisito para ingresso no curso em tela, os/as candidatos/as devem possuir, no mínimo, o Ensino Médio completo.

5 PERFIL PROFISSIONAL DO/A EGRESSO/A

A pessoa qualificada pelo curso ofertado, terá como marcas formativas as seguintes: domínio, visão crítica, entendimento acerca da história, cultura, contribuições e desafios da população negra e afro-brasileira em nossa sociedade. Essas marcas reforçam o compromisso da instituição com a formação integral do ser humano, considerando aspectos relacionados ao mundo do trabalho e ao exercício da cidadania. Essa perspectiva propicia o comprometimento do/a cursista com o desenvolvimento de uma visão ampla e consciente sobre sua atuação pessoal, profissional e sobre sua capacidade de transformação da sociedade.

6 METODOLOGIA DE ENSINO DO CURSO

A proposta metodológica está configurada de forma a oportunizar a formação do/a cursista sobre a temática étnico-racial, buscando contribuir para o seu desenvolvimento profissional, pessoal, prático e crítico. Nessa direção, a estrutura curricular, alinhada às práticas pedagógicas, visa estimular o cursista a refletir sobre a diversidade étnica e cultural e os impactos dos diferentes tipos de racismo presentes em nossa sociedade.

A metodologia de ensino, no âmbito do curso, contemplará videoaulas, atividades avaliativas e e-book com indicação de materiais de apoio que auxiliarão os/as cursistas no desenvolvimento de habilidades intelectuais, procedimentais e atitudinais. Há, também, a preocupação em organizar o ambiente educativo de modo a articular as atividades propostas às diversas dimensões da sociedade, favorecendo a transformação das informações em conhecimentos, diante das situações reais de vida.

Por fim, pode-se dizer que a gestão dos processos pedagógicos deste curso orienta-se pelos princípios da construção coletiva do conhecimento, da vinculação entre educação e trabalho, da interdisciplinaridade e da avaliação como processo.

6.1 Política de Inclusão e Acessibilidade do Estudante com Necessidades Educacionais Específicas

Entende-se como educação inclusiva a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem do estudante na instituição de ensino, implicando, desta forma, no respeito às diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, culturais, socioeconômicas, entre outras.

A Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul, amparada na Resolução nº 51/2016, contempla ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos sociais:

I - Necessidades Específicas - entendidas como necessidades que se originam em função de deficiências, de altas habilidades/superdotação, transtornos globais de desenvolvimento e/ou transtorno do espectro autista, transtornos neurológicos e outros transtornos de aprendizagem, sendo o Núcleo de Apoio às Necessidades Específicas – NAPNE, o articulador dessas ações, juntamente com Equipe pedagógica (pedagogo área, Supervisão e orientação, professor de Atendimento Educacional Especializado (educador especial), coordenadoria do Curso e equipe multidisciplinar (psicólogo, assistente social, enfermagem, médico ou área da saúde e outros profissionais que estejam envolvidos no acompanhamento do estudante).

II – Gênero e diversidade sexual: promoção dos direitos da mulher e de todo um elenco que compõe o universo da diversidade sexual para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como à sua plena integração social, política, econômica e cultural, contemplando em ações transversais, tendo como articulador destas ações o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual – NUGEDS.

III – Diversidade étnico-racial: voltada aos estudos e ações sobre as questões étnico-raciais em apoio ao ensino, pesquisa e extensão, em especial para a área do ensino sobre África, Cultura Negra e História, Literatura e Artes do Negro no Brasil, pautado na Lei nº 10.639/2003, e das questões Indígenas, na Lei nº 11.645/2008, que normatiza a inclusão das temáticas nas diferentes áreas de conhecimento e nas ações pedagógicas. Tendo como articulador dessas ações o Núcleo de Educação Afro-brasileira e Indígena – NEABI.

Para a efetivação da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, o Curso considera todo o regramento jurídico acerca dos direitos das pessoas com deficiência, instituído na Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9394/1996; na Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008; no Decreto nº 5.296/2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com Deficiência ou com mobilidade reduzida; na Resolução CNE/CEB nº 2/2001 que Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; no Decreto nº 5.626/2005, dispondo sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; no Decreto nº 7.611/2011 que versa sobre a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado; na Resolução nº 4/2010 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; na Lei nº 12.764/2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; no parecer 02/2013 que trata da Terminalidade Específica, no parecer CNE/CEB nº 5 de 2019, que trata da Certificação Diferenciada e na Lei nº 13.146/ 2015 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

A partir das referidas referências legais apresentadas, o Curso assegura currículos, métodos e técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender as necessidades individuais dos estudantes.

Prevê a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio de oferta de serviços e de recursos de acessibilidade curricular que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena, considerando o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, dos objetivos, das metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados, dos processos de avaliação compreensiva, da

Certificação Diferenciada e /ou Terminalidade Específica, adequados ao desenvolvimento dos alunos e em consonância com este projeto pedagógico de curso (PPC), respeitada a frequência obrigatória.

Garantindo o pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, favorecendo ampliação e diversificação dos tempos e dos espaços curriculares por meio da criatividade e inovação dos profissionais de educação e uma matriz curricular compreendida como propulsora de movimento, dinamismo curricular e educacional.

6.1.2 Acessibilidade curricular e adaptações razoáveis para estudantes com necessidades específicas

- Abordagem inclusiva que considere o conceito ampliado de acessibilidade, alinhada à legislação e aos documentos institucionais vigentes;
- Utilização da Resolução CONSUP/IFSUL nº 366 de 11 de dezembro de 2023 que aprova o Regulamento dos Processos Inclusivos para Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas no âmbito do IFSul, tendo em vista os princípios estabelecidos na Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul.
- Necessidade de acompanhamento e realização de Plano Educacional Individualizado (PEI) para estudantes com necessidades específicas, garantindo adequações no planejamento, acompanhamento e avaliação proporcionando o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem, conforme prevê a Lei Brasileira de Inclusão.

6.2 Organização Curricular

A organização curricular do curso **CAMINHOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE ANTIRRACISTA** foi estruturada considerando o princípio sociológico de que o conhecimento é uma produção histórica. Com base em tal concepção, a matriz curricular se efetiva no comprometimento em promover a construção de novos saberes, alicerçada em princípios teóricos e pedagógicos que

propiciem aos/às cursistas desempenhar, futuramente, as atividades propostas no curso.

Faz-se importante destacar que o propósito de trabalho e a construção dos materiais didáticos nos cursos de qualificação do IFSul buscam a promoção do acesso e da autonomia do/a educando/a, num espaço pedagógico constantemente “lido”, interpretado, “escrito” e “reescrito” (Freire, 2002, p. 109)³. Nesse viés, os módulos que compõem a matriz curricular estão articulados e fundamentados numa perspectiva interdisciplinar.

6.2.1 Avaliação da Aprendizagem

A avaliação será realizada através de atividades com questões objetivas de múltipla escolha e ocorrerá através de questionário ao final de cada componente curricular. Cabe ressaltar, que para além de cumprir a porcentagem mínima exigida solicitada para a aprovação, o que importa é a compreensão do que foi abordado de forma processual e contínua, que se constrói a partir da conclusão de cada disciplina. Nesse sentido, o sistema de avaliação será por percentual de acertos e notas, considerando o mínimo de 60% de aproveitamento em cada atividade avaliativa prevista para a conclusão de cada disciplina, e aprovação em todas as disciplinas para a obtenção do certificado de conclusão do referido curso.

O Quadro 1 descreve os módulos do curso. No entanto, podem haver adaptações para melhor atender aos/às cursistas, tanto na primeira oferta dos cursos, como em futuras edições, uma vez que a atividade oferece oportunidade de aprendizado teórico inserido na prática.

³ FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 25.ed. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2002.

Quadro 1 – Matriz curricular do curso **CAMINHOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE ANTIRRACISTA**, na modalidade a distância.

| MÓDULO | CONTEUDISTA | CH |
|---|---|------------|
| Ações afirmativas: política de cotas, auto declaração e heteroidentificação | Prof. Me. Gleidson Renato Martins Dias Mestre em Direito/ Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS) | 15h |
| Construindo uma educação antirracista: relatos de experiência | Prof. ^a Dra. Alba Cristina Couto dos Santos Salatino Doutora em História pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS) com Estágio Doutoral no Centro de Estudios Historicos- CeHis- da Universidad Nacional de Mar del Plata, Buenos Aires (UNMdP) | 15h |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO | | 30h |

6.3 Material didático do curso

O material didático a ser utilizado no curso será desenvolvido pelo IFSul, e professores conteudistas com expertise na área das relações étnico-raciais, a partir de materiais já produzidos no âmbito da instituição. Serão, também, elaborados materiais específicos para este curso. Além disso, se necessário, poderá haver adaptações do material didático para que o processo de ensino-aprendizagem atinja seus objetivos. Seu conteúdo e sua formatação serão específicos e na linguagem da EaD, relacionando teoria e prática.

Poderão ser utilizados recursos pedagógicos necessários à educação a distância, em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), tais como vídeos, animações, simulações, hipertextos e conteúdo da *Web*, possibilitando aos/às cursistas o desenvolvimento da autonomia da aprendizagem e a facilidade na busca da informação e construção do conhecimento.

6.4 Avaliação do processo ensino-aprendizagem

A avaliação da aprendizagem se constitui como processo formativo e investigativo, tendo por objetivo maior o acompanhamento e redirecionamento do processo de ensino-aprendizagem, voltado para o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o mundo do trabalho.

Para a metodologia que se propõe, a avaliação torna-se instrumento fundamental. O mecanismo ação-reflexão-ação é importante para que a avaliação cumpra o seu papel, ou seja, para que o julgamento qualitativo da ação esteja em função do aprimoramento desta mesma ação.

Desse modo, a avaliação da aprendizagem tem a finalidade de acompanhar e aperfeiçoar o processo de aprendizagem dos/as cursistas, obedecendo aos princípios da formação integral e da interdisciplinaridade, expressando os resultados de aproveitamento no curso por meio de notas.

Ao final do curso, o cursista deverá obter, pelo menos, 60% da nota da avaliação em cada disciplina para ser considerado aprovado.

6.5 Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso

Este documento, além de orientar e sistematizar os processos avaliativos do curso, precisa contemplar a avaliação do próprio Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Compreendemos o PPC como um documento “em processo”. Assim, torna-se necessário um acompanhamento sistemático, com a participação dos sujeitos envolvidos, a fim de que seja um instrumento democrático e participativo.

A avaliação é compreendida, aqui, não como término do processo, mas como momento de reflexão e diagnóstico, apresentando elementos que irão subsidiar decisões e ações em busca de qualidade.

Como apresenta Luckesi, “a avaliação como crítica de percurso é uma ferramenta necessária ao ser humano no processo de construção dos resultados que planejou produzir, assim como o é no redimensionamento da direção da ação” (Luckesi, 1998, p. 116).⁴

Em termos de acompanhamento e monitoramento interno, as atividades acadêmicas e administrativas serão acompanhadas e monitoradas por meio da utilização de diferentes procedimentos e instrumentos, como revisões periódicas nas instâncias competentes contemplando, também, a autoavaliação (refletir sobre a própria atuação), sempre visando a melhorias e não à punição nem à responsabilização de nenhum envolvido.

Alterações neste documento poderão ser propostas, com base em necessidades e/ou nos dados e estudos, mediante justificativa, seguindo os procedimentos apresentados pela Pró- Reitoria de Ensino do IFSul.

7 EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO

Após a integralização dos componentes curriculares que compõem o curso, obtendo, no mínimo, nota 6 (seis) em todas as atividades exigidas, será conferido ao/a cursista, por via da plataforma, o certificado de formação no curso **CAMINHOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE ANTIRRACISTA**, com carga horária de 45 horas. O tempo para conseguir a certificação fica a critério dos/das cursistas, não havendo limite temporal mínimo nem máximo para tal propósito.

8 CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró -reitoria de Ensino e pelo Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias - DETE

⁴ LUCKESI, C. **Avaliação da aprendizagem escolar**. 8.ed. São Paulo: Cortez, 1998.

REFERÊNCIAS

BELISÁRIO FILHO, J. F.; CUNHA, P. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: transtornos globais do desenvolvimento**. Vol. 9. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial; Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2010.

BEHAR, Patrícia Alejandra. **Modelos Pedagógicos em Educação a Distância**. Porto Alegre: Penso, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Publicações - **Guia Pronatec de Cursos FIC**. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/estrutura-organizacional/orgaos-especificos-singulares/secretaria-de-educacao-profissional/publicacao_es-guia-pronatec-de-cursos-fic. Acesso em: 01 jul. 2024

CARNEIRO, Mara Lúcia Fernandes. **Instrumentalização para o ensino a distância**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

CENTRO DE ESTUDOS SOBRE AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO – CETIC. **Pesquisa TIC domicílios 2013: pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação no Brasil**. Disponível em: <https://www.cetic.br/media/analises/tic-domicilios-2013.pdf>. Acesso em: 2 jul. 2024.

ÉGLER, M. T. **Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como Fazer?** São Paulo: Moderna, 2003. (Coleção Cotidiano Escolar).

FREIRE, Paulo. **Direitos Humanos e Educação Libertadora: gestão democrática da educação pública na cidade de São Paulo**. 1.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2019.

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 25.ed. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2002.

FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. A política de educação profissional no governo Lula: um percurso histórico controvertido. **Revista Educação & Sociedade**. Revista de Ciência da Educação. Centro de Estudos Educação e Sociedade. CEDES, Campinas, v. 26, n. 92, p. 1087-1113, Número Especial, out. 2005.

LUCKESI, C. **Avaliação da aprendizagem escolar**. 8.ed. São Paulo: Cortez, 1998.

UNESCO & MEC - Espanha. **Declaração de Salamanca e Linha de Ação: Sobre Necessidades Educativas**. Especiais. Brasília: CORDE, 1994.

ANEXOS- PROGRAMA DAS DISCIPLINAS DO CURSO



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Pró-Reitoria de Ensino

| | |
|---|------------------------|
| DISCIPLINA: Ações afirmativas: política de cotas, auto declaração e heteroidentificação | |
| Vigência: a partir de 2024/2 | Período letivo: |
| Carga horária total: 15h | Código: |
| Ementa: O componente curricular busca promover o letramento racial crítico, através da compreensão do processo de construção do racismo no Brasil e suas interfaces atendendo o disposto nas leis 10639/03 ,11645/08 e legislação vigente. | |

Conteúdos

UNIDADE I - Ações afirmativas: política de cotas, auto declaração e heteroidentificação

- 1.1 Ações afirmativas
- 1.2 Autodeclaração X Heteroidentificação
- 1.3 O princípio da autodeterminação dos povos
- 1.4 Instituto do auto declaração “universalista” ou “não- especificista”

Bibliografia básica

- ALMEIDA, Sívio Luiz de. Racismo estrutural. São Paulo: Sueli. Carneiro; Pólen, 2019. 264 p. (Feminismos Plurais / coordenação de Djamila Ribeiro).
- KILOMBA, Grada. Memórias da Plantação - Episódios de racismo cotidiano; tradução Jess Oliveira. 1.ed. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019. 248p.

NASCIMENTO, Abdias do. (1914-2011). O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado. 3ªed. – São Paulo: Perspectivas 2016.

Bibliografia complementar

BEHAR, Patrícia Alejandra. Modelos Pedagógicos em Educação a Distância. Porto Alegre: Penso, 2009.

BENTO, M. A. S. Pactos narcísicos no racismo: branquitude e poder nas organizações empresariais e no poder público / Maria Aparecida Silva Bento. – São Paulo: s.n., 2002. – 169p. Tese (doutorado) - Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo. Departamento de Psicologia da Aprendizagem, do Desenvolvimento e da Personalidade.

BRASIL, Lei 12.288/10. Estatuto da Igualdade Racial. Brasília, DF: Presidência da República, 2010

BRASIL. Lei nº 14.723, de 15 de agosto de 2023.

CARDOSO, Lorenzo. A Branquitude Acrítica Revisitada e as Críticas. In: Branquitude: estudos sobre a identidade branca no Brasil/Tânia Mara Pedroso Müller, Lourenço Cardoso. -1ªed- Curitiba, Apris, 2017.335p.



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Pró-Reitoria de Ensino

| | |
|--|------------------------|
| DISCIPLINA: Construindo uma educação antirracista: relatos de experiência | |
| Vigência: a partir de 2024/2 | Período letivo: |
| Carga horária total: 15h | Código: |
| Ementa: O componente curricular busca promover o letramento racial crítico, através da compreensão do processo de construção do racismo no Brasil e suas interfaces, atendendo o disposto nas leis 10639/03 ,11645/08 e legislação vigente. | |

Conteúdos

UNIDADE I – Compartilhamento de experiências exitosas

1.1 Compartilhamento de experiências exitosas

1.2 A importância da efetividade da educação para as relações étnico-raciais

Bibliografia básica

ALMEIDA, Sílvia Luiz de. Racismo estrutural. São Paulo: Sueli. Carneiro; Pólen, 2019. 264 p. (Feminismos Plurais / coordenação de Djamila Ribeiro).

MUNANGA, K.; GOMES, N. L. Para entender o negro no Brasil de hoje: história, realidades, problemas e caminhos. São Paulo: Global: Ação Educativa, Assessoria, Pesquisa e Informação, 2004. v. 1. 254p.

MUNANGA, K. Superando o racismo na escola. Brasília: Ministério da Educação, 2005.

Bibliografia complementar

BEHAR, Patrícia Alejandra. Modelos Pedagógicos em Educação a Distância. Porto Alegre: Penso, 2009.

MOREIRA, Adilson. Racismo Recreativo. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.232p(Feminismos Plurais/Coordenação Djamila Ribeiro).

GONZALEZ, Lélia. Por um Feminismo Afro Latino Americano: ensaios, intervenções e diálogos. Org. Flávia Rios, Márcia Lima. -1ed. – Rio de Janeiro: Zahar, 2020.2007. BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 março de 2008.

RIBEIRO, Djamila. Pequeno Manual Antirracista. 1ªedição- São Paulo: Companhia das letras, 2019.

SILVA, Ana Célia. A Desconstrução da Discriminação no Livro Didático. In: MUNANGA, Kabengele (org.). Superando o Racismo na Escola. 2ªed. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. 204p. (p.21-34).

VELHO, Gilberto. Projeto e metamorfose: antropologia das sociedades complexas (3a ed.). Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.

Documento Digitalizado Público

PPC e Matriz

Assunto: PPC e Matriz

Assinado por: -

Tipo do Documento: Documento

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples